INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP

EDITAL N° 3, DE 24 DE MAIO DE 2012.

EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep), no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16 do Anexo I ao Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, torna pública a realização da edição do Enem 2012.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da edição de 2012 do Enem, regido pela Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010.
- 1.2 O Enem 2012 obedecerá ao seguinte cronograma:
 - 1.2.1 As inscrições serão realizadas das 10h00min do dia 28/05/2012 às 23h59min do dia 15/06/2012, horário oficial de Brasília-DF.
 - 1.2.2 As provas serão realizadas nos dias 3 e 4 de novembro de 2012, com início às 13h00min, horário oficial de Brasília-DF, em todas as Unidades da Federação.
- 1.3 Haverá Edital específico para a realização do exame para os adultos submetidos a penas privativas de liberdade e adolescentes sob medidas socioeducativas que incluam privação de liberdade.
- 1.4 O Exame será executado por entidade contratada pelo Inep para tal fim.
- 1.5 As provas serão realizadas em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, conforme Anexo III deste Edital.
- 1.6 A edição 2012 do Enem, regulamentada por este Edital, tem como finalidade precípua a Avaliação do Desempenho Escolar e Acadêmico ao fim do Ensino Médio, em estrito cumprimento ao art. 206, VII c/c art. 209, II da Constituição Federal; art. 9° VI da Lei n°

- 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 1°, II, IV, V, VII e VIII, da Lei n° 9.448, de 14 de março de 1997, e Portaria MEC n° 807, de 18 de junho de 2010.
- 1.7 As informações obtidas a partir dos resultados do Enem serão utilizadas para:
 - 1.7.1 Compor a avaliação de medição da qualidade do Ensino Médio no País.
 - 1.7.2 Subsidiar a implementação de políticas públicas.
 - 1.7.3 Criar referência nacional para o aperfeiçoamento dos currículos do Ensino Médio.
 - 1.7.4 Desenvolver estudos e indicadores sobre a educação brasileira.
 - 1.7.5 Estabelecer critérios de acesso do PARTICIPANTE a programas governamentais.
 - 1.7.6 Constituir parâmetros para a autoavaliação do PARTICIPANTE, com vista à continuidade de sua formação e à sua inserção no mercado de trabalho.
- 1.8 Facultar-se-á a utilização dos resultados individuais do Enem para:
 - 1.8.1 A certificação, pelas Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, no nível de conclusão do Ensino Médio, desde que observados os termos da Portaria Inep nº 144, de 24 de maio de 2012, e o disposto no inciso II, parágrafo 1º, do art. 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
 - 1.8.2 A utilização como mecanismo de acesso à Educação Superior ou em processos de seleção nos diferentes setores do mundo do trabalho.

2 – DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO E ESPECÍFICO

- 2.1 O Inep, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento DIFERENCIADO e atendimento ESPECÍFICO aos PARTICIPANTES que deles comprovadamente necessitarem.
- 2.2 O PARTICIPANTE que necessite de atendimento DIFERENCIADO e/ou de atendimento ESPECÍFICO deverá, no ato da inscrição:

- 2.2.1 Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a necessidade que motiva a solicitação de atendimento de acordo com as opções apresentadas:
 - 2.2.1.1 Atendimento DIFERENCIADO: oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, gestante, lactante, idoso, estudante em classe hospitalar ou outra condição incapacitante.
 - 2.2.1.2 Atendimento ESPECÍFICO: oferecido a Sabatistas (guardador de sábado por motivo religioso).
- 2.2.2 Solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessita, em caso de atendimento DIFERENCIADO, de acordo com as opções apresentadas: prova em braile, prova com letra ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete, auxílio ledor, auxílio para transcrição, leitura labial, sala de fácil acesso e mobiliário acessível.
- 2.2.3 Dispor de documentos comprobatórios da situação de atendimento DIFERENCIADO declarada.
- 2.2.4 Estar ciente de que as informações prestadas devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.
- 2.3 A PARTICIPANTE lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto nos dias de aplicação do Exame, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda da criança durante a realização das provas.
 - 2.3.1 É vedado ao acompanhante da PARTICIPANTE lactante o acesso às salas de provas.
 - 2.3.2 O acompanhante da PARTICIPANTE lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação do Exame da PARTICIPANTE lactante.

- 2.3.3 Qualquer comunicação, durante a realização das provas, entre a PARTICIPANTE lactante e o acompanhante responsável deverá ser assistida por um aplicador.
- 2.3.4 Não será permitida a entrada do lactente (a criança) e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.
- 2.3.5 A PARTICIPANTE lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
- 2.4 O PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar poderá solicitar atendimento DIFERENCIADO nos termos deste Edital.
 - 2.4.1 É considerado PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar aquele inserido em ambiente em que, no interior das instituições hospitalares ou afins, recebe formalmente aulas na condição de estudante internado para tratamento de saúde. Não é caracterizado como PARTICIPANTE em classe hospitalar aquele que, na data do Exame, estiver internado para realizar partos, cirurgias ou tratamentos médicos.
- 2.5 O Inep assegurará aos PARTICIPANTES guardadores de sábado, por motivo religioso, horário específico para aplicação do Exame no sábado.
 - 2.5.1 O PARTICIPANTE guardador de sábado por motivo religioso deverá informar a opção Sabatista em campo próprio do sistema de inscrição.
 - 2.5.2 O PARTICIPANTE que informar a opção Sabatista deverá comparecer ao seu local de realização do Exame no mesmo horário dos demais participantes, de acordo com o item 1.2.2.
 - 2.5.3 O PARTICIPANTE que informar a opção Sabatista deverá aguardar em sala de provas até as 19h00min, horário oficial de Brasília-DF, para iniciar as provas.
 - 2.5.4 O PARTICIPANTE que informar a opção Sabatista não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término do Exame.

- 2.6 O atendimento DIFERENCIADO e o atendimento ESPECÍFICO somente poderão ser solicitados por meio do sistema de inscrição.
 - 2.6.1 Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento DIFERENCIADO ou de atendimento ESPECÍFICO, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.
- 2.7 O Inep reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a necessidade do atendimento DIFERENCIADO declarado.

3 – DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), exceto para os casos previstos no art. 5°, §3° da Portaria MEC n° 807, de 18 de junho de 2010, e no item 3.3 DAS ISENÇÕES deste Edital.

3.2 DO PAGAMENTO

- 3.2.1 O pagamento da taxa de inscrição do Exame deve ser efetuado somente no Banco do Brasil, por meio de GRU simples (Guia de Recolhimento da União).
 - 3.2.1.1 A GRU simples para o pagamento da taxa de inscrição do Enem 2012 deve ser gerada, exclusivamente, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricao.
 - 3.2.1.2 Em caso de necessidade de reimpressão o PARTICIPANTE deverá gerar a GRU simples no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricao.
- 3.2.2 O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento desta Edição do Exame.
- 3.2.3 A inscrição não será confirmada caso haja pagamento com valor menor que R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).
- 3.2.4 A taxa de inscrição deverá ser paga até dia 20/06/2012, sob pena de não ser confirmada a inscrição.

- 3.2.4.1 A inscrição não será confirmada se o pagamento for efetuado fora do prazo estabelecido.
- 3.2.4.2 Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição previsto neste Edital, ainda que o último dia do referido prazo (20/06/2012) seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo PARTICIPANTE para o pagamento.
- 3.2.5 A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil.

3.3 DAS ISENÇÕES

- 3.3.1 A isenção do pagamento da taxa de inscrição da edição 2012 do Enem é concedida:
 - 3.3.1.1 Ao PARTICIPANTE concluinte do Ensino Médio no ano de 2012, matriculado em qualquer modalidade de ensino em escola da rede pública de ensino, declarada ao Censo Escolar da Educação Básica.
 - 3.3.1.2 Ao PARTICIPANTE que declarar carência socioeconômica, isto é, declarar ser membro de família de baixa renda ou estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Para isso, o PARTICIPANTE deverá, no ato da inscrição:
 - 3.3.1.2.1 Declarar carência socioeconômica.
 - 3.3.1.2.2 Dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada.
 - 3.3.1.2.3 Prestar informações exatas e fidedignas na declaração de carência socioeconômica, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.
- 3.3.2 O Inep reserva-se o direito de analisar a solicitação de isenção e exigir, a qualquer tempo, os documentos comprobatórios da situação de carência declarada, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

- 3.3.3 O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser solicitado no sistema de inscrição por meio da "Declaração de Carência" e durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.
- 3.3.4 Não serão aceitas solicitações de carência por outros meios, tais como: via postal, fax ou correio eletrônico.
- 3.3.5 É responsabilidade do PARTICIPANTE verificar se a solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida no sistema de acompanhamento da inscrição, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricao.
- 3.3.6 O PARTICIPANTE que não tiver sua solicitação de isenção deferida deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no item 3.2.4 deste Edital para ter sua inscrição confirmada.

4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Antes de efetuar sua inscrição, o PARTICIPANTE deverá ler este Edital, seus anexos e atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Enem e aceita todas as condições nele estabelecidas.
- 4.2 A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricao, a partir das 10h00min do dia 28/05/2012 até as 23h59min do dia 15/06/2012, horário oficial de Brasília-DF.
- 4.3 O PARTICIPANTE que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Exame ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.
- 4.4 O Inep não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do PARTICIPANTE, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação de sua inscrição, bem como seu local de realização das provas.

- 4.5 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.
- 4.6 O PARTICIPANTE deve estar ciente de todas as informações sobre o Enem, que estão disponíveis na página do Inep, no endereço eletrônico http://portal.inep.gov.br/enem.
- 4.7 O PARTICIPANTE deve ter em mãos, no ato da inscrição, o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o seu número do documento de identidade, documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição.

5 – DO PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

- 5.1 O PARTICIPANTE deverá, no ato da inscrição:
 - 5.1.1 Informar um endereço de e-mail ou um número de telefone celular válidos.
 - 5.1.2 Informar, se necessário, o atendimento DIFERENCIADO e/ou ESPECÍFICO, em campo próprio do sistema de inscrição, de acordo com as opções apresentadas, inclusive para os guardadores de sábado, conforme o item 2 deste Edital.
 - 5.1.3 Indicar a pretensão, quando for o caso, de utilizar os resultados do Exame para fins de CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, indicando uma das Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, que estará autorizada a receber seus dados cadastrais e resultados para fins de certificação, nos termos do disposto no item 16 deste Edital e na Portaria Inep nº 144, de 24 de maio de 2012.
 - 5.1.4 Preencher a DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA, quando for o caso.
 - 5.1.5 Responsabilizar-se pelo preenchimento correto e fidedigno do questionário socioeconômico.
 - 5.1.6 Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.
- 5.2 O número de inscrição e a senha deverão ser mantidos sob a guarda do PARTICIPANTE e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a obtenção dos resultados individuais via Internet e para a inscrição em programas de

acesso ao Ensino Superior, programas de bolsa de estudos e de financiamento estudantil, entre outros programas do Ministério da Educação.

- 5.3 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE.
 - 5.3.1 A recuperação da senha será feita no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricao e encaminhada ao *e-mail* ou celular, via SMS, informados pelo próprio PARTICIPANTE no momento da inscrição.
- 5.4 As alterações nos dados cadastrais, nas cidades de provas e na opção língua estrangeira são permitidas apenas durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.

6 – DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 6.1 Para os PARTICIPANTES NÃO ISENTOS, a inscrição será confirmada após o processamento do pagamento nos termos estabelecidos no item 3.2.4 deste Edital.
- 6.2 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 6.3 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU gerada fora do sistema de inscrição.
- 6.4 Para os PARTICIPANTES que declararem carência socioeconômica, a inscrição será confirmada apenas se deferida a CARÊNCIA.
- 6.5 É responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação da sua inscrição no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricao.

7 – DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, contendo: número de inscrição; data; hora; local de realização das provas; indicação do atendimento diferenciado e/ou do atendimento específico (se for o caso); opção de língua estrangeira; e solicitação de certificação (se for o caso) será enviado, por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para o endereço informado pelo PARTICIPANTE no ato da inscrição.

7.2 O Cartão de Confirmação da Inscrição estará disponível no sistema de divulgação de local de prova no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/localdeprova.

8 – DA ESTRUTURA DO EXAME

- 8.1 A edição 2012 do Enem, regulamentada por este Edital, será estruturada a partir da Matriz de Referência especificada no Anexo II deste Edital.
- 8.2 O Exame será constituído de uma redação e 4 (quatro) provas objetivas, contendo cada uma 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha.
- 8.3 As 4 (quatro) provas objetivas e a redação avaliarão as seguintes áreas de conhecimento do Ensino Médio e os respectivos componentes curriculares:

Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia e
	Sociologia
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química, Física e Biologia
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e	Língua Portuguesa, Literatura,
Redação	Língua Estrangeira (Inglês ou
	Espanhol), Artes, Educação Física e
	Tecnologias da Informação e
	Comunicação
Matemática e suas Tecnologias	Matemática

- 8.4 No primeiro dia de aplicação do Exame, definido no item 1.2.2, serão realizadas as provas de Ciências Humanas e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com duração de 4 horas e 30 minutos, contadas a partir da autorização do aplicador para início das provas.
- 8.5 No segundo dia de aplicação do Exame, definido no item 1.2.2, serão realizadas as provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Redação e Matemática e suas

Tecnologias, com duração de 5 horas e 30 minutos, contadas a partir da autorização do aplicador para início das provas.

9 – DO LOCAL DO EXAME

- 9.1 O Exame será realizado em todos os Estados da Federação, no Distrito Federal, nos municípios indicados no Anexo III deste Edital. Os locais de provas serão informados no Cartão de Confirmação da Inscrição e no sistema de divulgação de local de prova no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/localdeprova.
- 9.2 O Inep reserva-se o direito de não realizar o Exame nos municípios, entre os relacionados no Anexo III deste Edital, em que houver ausência de condições logísticas para aplicação. Nesses casos, o Exame poderá ser realizado em outros municípios, a serem oportunamente divulgados.
 - 9.2.1 Nos casos descritos no item 9.2, os PARTICIPANTES serão realocados em município próximo, que atenda às condições logísticas de aplicação do Exame.
- 9.3 O Inep também se reserva o direito de acrescentar municípios aos relacionados no Anexo III deste Edital, para a realização do Exame, para atender os casos previstos no item 9.2.1 deste Edital.
- 9.4 O PARTICIPANTE somente poderá solicitar alteração do município de provas, pelo sistema de acompanhamento, durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.

10 – DOS HORÁRIOS

- 10.1 A aplicação da edição do Enem 2012, regulamentada por este Edital, terá início às 13h00min, horário oficial de Brasília-DF, em todas as Unidades da Federação.
- 10.2 Nos dias de realização do Exame, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às 12h00min e fechados às 13h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, sendo estritamente proibida a entrada do PARTICIPANTE que se apresentar após o fechamento dos portões.

- 10.3 Recomenda-se que TODOS os PARTICIPANTES compareçam ao local de realização das provas até as 12h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.
- 10.4 Os horários estabelecidos nos itens 10.1, 10.2 e 10.3 também devem ser cumpridos pelos guardadores de sábado (Sabatistas).
- 10.5 Os PARTICIPANTES guardadores de sábado (Sabatistas) serão acomodados em salas de provas onde, no primeiro dia do Exame, deverão aguardar até as 19h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, para iniciarem as provas.
- 10.6 Será disponibilizado, em cada sala de provas, um marcador de tempo para acompanhamento do horário restante de provas pelos PARTICIPANTES.

11 – DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

- 11.1 É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas.
- 11.2 Considera-se como documentos válidos para identificação do PARTICIPANTE: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Corporação; Certificado de Reservista; Passaporte; e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- 11.3 Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item 11.2, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos, mesmo que autenticadas.

- 11.4 O PARTICIPANTE impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto nos dias de aplicação do Exame, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:
 - 11.4.1 Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial a, no máximo, 90 (noventa) dias do primeiro dia de aplicação do Exame.
 - 11.4.2 Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e da assinatura do PARTICIPANTE em formulário próprio.
- 11.5 O PARTICIPANTE que apresentar documento de identificação original com validade vencida, com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial, que compreende a coleta de dados e de sua assinatura em formulário próprio.

12 – DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 12.1 O PARTICIPANTE somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta e na Folha de Redação, observada a autorização do aplicador.
- 12.2 O PARTICIPANTE deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.
- 12.3 Durante a aplicação do Exame, o PARTICIPANTE não poderá, sob pena de eliminação do Exame:
 - 12.3.1 Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros PARTICIPANTES durante o período das provas.
 - 12.3.2 Portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, *pen drives*, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.

- 12.3.3 Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro e similares.
- 12.3.4 Portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte.
- 12.4. Recomenda-se que o PARTICIPANTE, nos dias de provas, não leve nenhum dos objetos relacionados nos itens 12.3.2, 12.3.3 e 12.3.4.
- 12.5 O PARTICIPANTE deverá guardar, antes do início das provas, em embalagem portaobjetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros objetos, como os relacionados nos itens 12.3.2 e 12.3.3, sob pena de eliminação do Exame.
 - 12.5.1 O PARTICIPANTE que possuir autorização para porte de arma de fogo deverá acautelar a arma junto à coordenação do local de aplicação antes do início das provas.
- 12.6 A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada, identificada pelo PARTICIPANTE e mantida embaixo da carteira até concluir suas provas.
- 12.7 O Inep não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- 12.8 O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.
- 12.9 Não será permitido ao PARTICIPANTE se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorridas duas horas do início das provas.
- 12.10 O PARTICIPANTE somente poderá levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término das provas.
- 12.11 É expressamente proibido ao PARTICIPANTE receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Exame.

- 12.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do PARTICIPANTE da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta ou Folha de Redação.
- 12.13 Não será permitido ao PARTICIPANTE, durante a realização do Exame, fazer anotações relativas às suas respostas em quaisquer meios não permitidos.

13 – DA CONFERÊNCIA DE DADOS E ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 13.1 São de responsabilidade do PARTICIPANTE a leitura e a conferência de seus dados registrados nos Cartões-Resposta, na Folha de Redação, na Lista de Presença e nos demais documentos do Exame.
- 13.2 A capa do Caderno de Questões possui informações sobre a COR do Caderno de Questões e uma FRASE em destaque, e caberá obrigatoriamente ao PARTICIPANTE:
 - 13.2.1 Marcar, no Cartão-Resposta, a opção correspondente à COR da capa do seu Caderno de Questões do respectivo dia de provas.
 - 13.2.2 Transcrever, no Cartão-Resposta, a FRASE apresentada na capa de seu Caderno de Questões do respectivo dia de provas.
 - 13.2.3 Assinar, nos espaços próprios, o Cartão Resposta referente a cada dia de provas, a Folha de Redação, a Lista de Presença, a Folha de Rascunho e os demais documentos do Exame.
- 13.3 As respostas das provas objetivas e o texto da redação do PARTICIPANTE deverão ser transcritos, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, que deverão ser entregues ao aplicador da sua sala ao término das provas.
- 13.4 Os três últimos PARTICIPANTES presentes na sala de provas só serão liberados juntos, após assinatura da ATA DE SALA.

14 – DA CORREÇÃO DAS PROVAS

14.1 Não terá as provas objetivas corrigidas, referentes a cada dia do Exame, o PARTICIPANTE que:

- 14.1.1 Deixar de marcar inequivocamente a COR da capa do seu Caderno de Questões no Cartão-Resposta e;
- 14.1.2 Deixar de transcrever a FRASE constante da capa do seu Caderno de Questões.
- 14.2 Somente serão consideradas para efeito de correção as redações transcritas para a Folha de Redação e as respostas efetivamente marcadas no Cartão-Resposta, sem emendas ou rasuras.
- 14.3 Os rascunhos e as marcações assinaladas nos Cadernos de Questões não serão considerados para fins de correção.
- 14.4 É imprescindível que o preenchimento do Cartão-Resposta tenha sido realizado com caneta esferográfica de tinta preta, de acordo com as instruções apresentadas, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.
- 14.5 O cálculo das proficiências nas provas objetivas tem como base a Teoria de Resposta ao Item (TRI). O detalhamento teórico da metodologia adotada pode ser obtido no endereço eletrônico http://portal.inep.gov.br/enem.
- 14.6 A nota da redação, variando entre 0 (zero) e 1.000 (mil) pontos, será atribuída respeitando-se os critérios estabelecidos no Anexo IV.
- 14.7 A redação será corrigida por dois corretores de forma independente.
 - 14.7.1 Cada corretor atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 200 (duzentos) pontos para cada uma das cinco competências.
 - 14.7.2 A nota total de cada corretor corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das competências.
 - 14.7.3 Considera-se que existe discrepância entre dois corretores se suas notas totais diferirem por mais de duzentos (200) pontos ou se a diferença de suas notas em qualquer uma das competências for superior a oitenta (80) pontos.
- 14.8 A nota final da redação do participante será atribuída da seguinte forma:

- 14.8.1 Caso não haja discrepância entre os dois corretores, a nota final do participante será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois corretores.
- 14.8.2 Caso haja discrepância entre os dois corretores, haverá recurso de ofício e a redação será corrigida, de forma independente, por um terceiro corretor.
 - 14.8.2.1 Caso não haja discrepância entre o terceiro corretor e pelo menos um dos outros dois corretores, a nota final do participante será a média aritmética entre as duas notas totais que mais se aproximarem.
 - 14.8.2.2 Na ocorrência do previsto no item 14.8.2.1 e sendo a nota total do terceiro corretor equidistante das notas totais atribuídas pelos outros dois corretores, a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores que atribuirá a nota final do PARTICIPANTE.
 - 14.8.2.3 Caso o terceiro corretor apresente discrepância com os outros dois corretores, haverá novo recurso de ofício e a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores que atribuirá a nota final ao PARTICIPANTE.
- 14.9 Em todos as situações expressas abaixo, será atribuída nota zero à redação:
 - 14.9.1 que não atender a proposta solicitada ou que possua outra estrutura textual que não seja a do tipo dissertativo-argumentativo, o que configurará "Fuga ao tema/não atendimento ao tipo textual";
 - 14.9.2 sem texto escrito na Folha de Redação, que será considerada "Em Branco";
 - 14.9.3 com até 7 (sete) linhas, qualquer que seja o conteúdo, que configurará "Texto insuficiente":
 - 14.9.3.1 linhas com cópia dos textos motivadores apresentados no Caderno de Questões serão desconsideradas para efeito de correção e de contagem do mínimo de linhas:
 - 14.9.4 com impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, que será considerada "Anulada".

- 14.10 Na correção da redação dos PARTICIPANTES surdos ou com deficiência auditiva, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.
- 14.11 Na correção da redação dos PARTICIPANTES com dislexia, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

15 – DOS RESULTADOS

- 15.1 Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados na página do Inep, no endereço eletrônico http://portal.inep.gov.br/enem, até o terceiro dia útil seguinte ao de realização das últimas provas.
- 15.2 Os PARTICIPANTES poderão acessar os seus resultados individuais da edição do Enem 2012, em data a ser posteriormente divulgada, mediante inserção do número de inscrição e senha ou CPF e senha no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem.
- 15.3 Os PARTICIPANTES poderão requerer vista de suas provas, exclusivamente para fins pedagógicos, após divulgação do resultado.
- 15.4 Os resultados individuais da edição do Enem 2012 não serão divulgados por outros meios de publicação ou instrumentos similares, que não o explicitado neste Edital.
- 15.5 Somente o PARTICIPANTE poderá autorizar a utilização dos resultados que obteve no Enem para os fins especificados nos itens 16 e 17 deste Edital, como também para fins de publicidade, premiação, entre outros.
- 15.6 A utilização dos resultados individuais do Enem para fins de certificação, seleção, classificação ou premiação não é de responsabilidade do Inep, mas da Instituição indicada pelo PARTICIPANTE.

16 – DA CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

16.1 Os resultados do Enem podem ser utilizados para fins de certificação de conclusão de Ensino Médio pelas Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, que firmaram Termo de Adesão com o Inep para esse fim.

- 16.2 Compete às Instituições Certificadoras definirem os procedimentos para certificação de conclusão do Ensino Médio com base nos resultados do Enem, de acordo com a Portaria Inep nº 144, de 24 de maio de 2012.
- 16.3 O PARTICIPANTE que pretenda obter a certificação de conclusão do Ensino Médio deverá, no ato da inscrição, indicar a Instituição Certificadora em que pleiteará a certificação, conforme previsto no item 5.1.3 deste Edital.
- 16.4 A escolha da Instituição Certificadora não está condicionada ao local de residência do PARTICIPANTE, podendo este escolher uma das opções da relação de Instituições Certificadoras apresentadas no sistema de inscrição.
- 16.5 A marcação da opção de certificação no sistema de inscrição pelo PARTICIPANTE implica concessão de autorização ao Inep para o envio de dados e notas obtidas para a Instituição Certificadora indicada pelo PARTICIPANTE.
- 16.6 O Inep encaminhará os dados e resultados dos PARTICIPANTES do Enem 2012 às Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, para fins de certificação, de acordo com critérios, diretrizes e procedimentos definidos em regulamentação específica de cada Instituição.
- 16.7 Não compete ao Inep proceder à emissão do certificado de conclusão do Ensino Médio, bem como da declaração de eliminação por área do conhecimento. Para eventuais esclarecimentos, o PARTICIPANTE deverá contatar a Instituição Certificadora indicada.
- 17 DA UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR
- 17.1 Os resultados do ENEM 2012 poderão ser utilizados como mecanismo único, alternativo ou complementar de acesso à Educação Superior, bastando para tanto a adesão por parte das Instituições de Educação Superior (IES).
- 17.2 A adesão não supre a faculdade legal concedida aos órgãos públicos e a instituições de ensino em estabelecer regras próprias de processo seletivo para ingresso na Educação Superior.
- 17.3 A inscrição do PARTICIPANTE do Enem em programa governamental e em processo seletivo de ingresso à educação superior caracterizará o seu formal consentimento para a

disponibilização das suas notas e informações, incluindo as do questionário socioeconômico.

17.4 O Inep encaminhará os dados e resultados dos PARTICIPANTES do Enem à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) e às Instituições de Educação Superior públicas ou privadas, de acordo com critérios, diretrizes e procedimentos definidos em regulamentação específica de cada ente.

18 – DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

- 18.1 São obrigações do PARTICIPANTE do Enem na edição regulamentada por este Edital:
 - 18.1.1 Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação regidos pelo presente Edital.
 - 18.1.2 Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis na página do Inep, no endereço eletrônico http://portal.inep.gov.br/enem.
 - 18.1.3 Cumprir rigorosamente os procedimentos de inscrição estabelecidos neste Edital.
 - 18.1.4 Manter a guarda do seu número de inscrição e senha, pois são indispensáveis para o acompanhamento da inscrição, para a obtenção dos resultados individuais via Internet e para a inscrição em programas de acesso ao Ensino Superior, programas de bolsa de estudos e de financiamento estudantil, entre outros programas do Ministério da Educação.
 - 18.1.4.1 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE.
 - 18.1.5 Certificar-se, com antecedência, no sistema de acompanhamento da inscrição, se sua inscrição foi confirmada e o local de provas para o qual foi designado.

- 18.1.6 Comparecer, nos dias das provas, ao local de realização das provas indicado no cartão de confirmação, até as 12h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.
- 18.1.7 Não portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, relógio, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens durante a realização das provas.
- 18.1.8 Não utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira e gorro durante a realização das provas.
- 18.1.9 Não portar armas de qualquer espécie, mesmo com porte de armas.
- 18.1.10 Guardar, antes do início das provas, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados anteriormente, sob pena de eliminação do Exame.
- 18.1.11 Responsabilizar-se pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 18.1.12 Manter a embalagem porta-objetos lacrada e identificada pelo PARTICIPANTE embaixo da carteira até o término das provas.
- 18.1.13 Iniciar as provas somente após a leitura das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta e na Folha de Redação, observada a autorização do aplicador.
- 18.1.14 Antes de iniciar as provas, verificar se o seu Caderno de Questões:
 - 18.1.14.1 Contém a quantidade de questões indicadas no seu Cartão-Resposta.
 - 18.1.14.2 Contém qualquer defeito gráfico que impossibilite a resposta às questões.

- 18.1.15 Ler e conferir todas as informações registradas no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na lista de presença e nos demais documentos do Exame.
- 18.1.16 Reportar exclusivamente ao aplicador da sua sala qualquer ocorrência em relação ao seu Caderno de Questões, Cartão-Resposta e Folha de Redação, para que sejam tomadas as providências cabíveis no momento da aplicação da prova.
- 18.1.17 Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro PARTICIPANTE durante a realização das provas, sob pena de eliminação do Exame.
- 18.1.18 Marcar a opção correspondente à COR da capa do seu Caderno de Questões no respectivo Cartão-Resposta para fins de correção.
- 18.1.19 Transcrever a FRASE apresentada na capa do seu Caderno de Questões no respectivo Cartão-Resposta.
- 18.1.20 Transcrever as respostas das provas objetivas e a redação, exclusivamente, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesses instrumentos.
- 18.1.21 Utilizar imprescindivelmente caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.
- 18.1.22 Não se ausentar, em definitivo, da sala de provas antes de decorridas duas horas do início das provas, sob pena de eliminação do dia do Exame.
- 18.1.23 Não levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas, salvo nos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 18.2 O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.
- 18.3 O PARTICIPANTE deverá observar e cumprir as determinações deste Edital, do aplicador de sala, das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, Cartão-

Resposta, Folha de Redação e na Folha de Rascunho durante a realização da prova, sob pena de eliminação do Exame.

19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 O Inep fornecerá Boletim Individual de Resultado do Enem 2012, mediante informação do número de inscrição e senha ou CPF e senha no endereço eletrônico http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem.
- 19.2 O Inep não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota dos PARTICIPANTES.

19.3 Será excluído do Exame o PARTICIPANTE que:

- 19.3.1 Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
- 19.3.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame.
- 19.3.3 Comunicar-se, durante as provas, com outro PARTICIPANTE, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma.
- 19.3.4 Portar qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação durante a realização do Exame.
- 19.3.5 Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Exame, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
- 19.3.6 Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização do Exame.
- 19.3.7 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um aplicador, ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas duas horas do início da prova.
- 19.3.8 Não entregar ao aplicador o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho ao terminar as provas.
- 19.3.9 Não entregar ao aplicador o Caderno de Questões, exceto no caso previsto no item 12.10.

19.3.10 Ausentar-se da sala de provas com o Cartão-Resposta e/ou com a Folha de Redação e Folha de Rascunho.

19.3.11 Não atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização do Exame.

19.3.12 Não cumprir o disposto nos itens 2.3.2, 3.3.1.2.3 ou 12.5.

19.3.13 Violar quaisquer das vedações constantes do item 12.3.

19.4 A inscrição do PARTICIPANTE implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Enem 2012 contidos neste Edital.

19.5 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Inep.

Luiz Cláudio Costa

Presidente do Inep

Anexo I

INSTITUIÇÕES CERTIFICADORAS

Secretarias de Estado de Educação

- 1. Secretaria de Estado de Educação do Acre
- Secretaria de Estado de Educação de Alagoas
- Secretaria de Estado de Educação de Amazonas
- 4. Secretaria de Estado de Educação do Amapá
- 5. Secretaria de Estado de Educação da Bahia
- 6. Secretaria de Estado de Educação do Ceará
- 7. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
- Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo
 Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo
- 9. Secretaria de Estado de Educação do Goiás
- 10. Secretaria de Estado de Educação do Maranhão
- 11. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
- 12. Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul
- 13. Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso
- 14. Secretaria de Estado de Educação do Pará
- 15. Secretaria de Estado de Educação da Paraíba
- 16. Secretaria de Estado de Educação de Pernambuco
- 17. Secretaria de Estado de Educação do Piauí
- 18. Secretaria de Estado de Educação do Paraná
- 19. Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro
- 20. Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte
- 21. Secretaria de Estado de Educação de Rondônia
- 22. Secretaria de Estado de Educação de Roraima
- 23. Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul
- 24. Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina
- 25. Secretaria de Estado de Educação de Sergipe
- 26. Secretaria de Estado de Educação de São Paulo
- 27. Secretaria de Estado de Educação de Tocantins

Institutos Federais

- 1 AC INSTITUTO FEDERAL DO ACRE CAMPUS AVANÇADO XAPURI
- 2 AC INSTITUTO FEDERAL DO ACRE CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
- 3 AC INSTITUTO FEDERAL DO ACRE CAMPUS RIO BRANCO
- 4 AC INSTITUTO FEDERAL DO ACRE CAMPUS SENA MADUREIRA
- 5 AL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS ARAPIRACA
- 6 AL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS AVANÇADO DE MURICI
- 7 AL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS AVANÇADO DE SANTANA DO IPANEMA
- 8 AL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS AVANÇADO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
- 9 AL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS MACEIÓ
- 10 AL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS MARAGOGI
- 11 AL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS MARECHAL DEODORO
- 12 AL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- 13 AL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS PENEDO
- 14 AL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS PIRANHAS
- 15 AL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS SATUBA
- 16 AM INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
- 17 AM INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS MAUÉS
- 18 AM INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS PARINTINS
- 19 AM INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIRÊDO
- 20 AM INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS TABATINGA
- 21 AM INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS COARI
- 22 AM INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS CENTRO
- 23 AM INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL
- 24 AM INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
- 25 AM INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
- 26 AP INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ CAMPUS LARANJAL DO JARI
- 27 AP INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ CAMPUS MACAPÁ
- 28 BA INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
- 29 BA INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS CATU
- 30 BA INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS GUANAMBI
- 31 BA INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS ITAPETINGA
- 32 BA INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS SANTA INÊS

```
33 BA INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS SENHOR DO BONFIM
```

- 34 BA INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS
- 35 BA INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS URUÇUCA
- 36 BA INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS VALENÇA
- 37 BA INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS DE IRECÊ
- 38 BA INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS FEIRA DE SANTANA
- 39 BA INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS ILHÉUS
- 40 BA INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS JACOBINA
- 41 BA INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS JEQUIÉ
- 42 BA INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS PAULO AFONSO
- 43 BA INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS SEABRA
- 44 BA INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR MANGABEIRA
- 45 BA INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS BARREIRAS
- 46 BA INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS CAMAÇARI
- 47 BA INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS EUNÁPOLIS
- 48 BA INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS PORTO SEGURO
- 49 BA INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS SALVADOR
- 50 BA INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS SANTO AMARO
- 51 BA INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS SIMÕES FILHO
- 52 BA INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS VALENÇA-TENTO
- 53 BA INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA
- 54 CE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS ACARAÚ
- 55 CE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARIBE
- 56 CE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS BATURITÉ
- 57 CE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS TIANGUÁ
- 58 CE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS AVANCADO ARACATI
- 59 CE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS AVANÇADO CAMOCIM
- 60 CE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS AVANÇADO CAUCAIA
- 61 CE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS AVANÇADO DE TAUÁ
- 62 CE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS AVANÇADO MORADA NOVA
- 63 CE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS AVANÇADO TABULEIRO DO NORTE
- 64 CE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS AVANÇADO UBAJARA
- 65 CE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS CANINDÉ
- 66 CE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS CEDRO
- 67 CE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS CRATEÚS
- 68 CE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS CRATO
- 69 CE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS FORTALEZA
- 70 CE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS IGUATÚ
- 71 CE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE
- 72 CE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
- 73 CE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS MARACANAÚ
- 74 CE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS QUIXADÁ
- 75 CE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS SOBRAL
- 76 DF INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS BRASÍLIA
 77 DF INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA CAMPUS GAMA
- 78 DF INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS PLANALTINA
- 79 DF INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS RIACHO FUNDO I
- 80 DF INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS SAMAMBAIA
- 81 DF INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS SÃO SEBASTIÃO
- 82 DF INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS TAGUATINGA
- 83 DF INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS TAGUATINGA CENTRO
- 84 ES INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ALEGRE
- 85 ES INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CAMPUS ARACRUZ
- 86 ES INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
- 87 ES INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CARIACICA
- 88 ES INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS COLATINA
- 89 ES INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS GUARAPARI
- 90 ES INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS IBATIBA
- 91 ES INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA
- 92 ES INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CAMPUS LINHARES
- 93 ES INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CAMPUS NOVA VENÉCIA
- 94 ES INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS PIUMA
- 95 ES INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SANTA TERESA
- 96 ES INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS
- 97 ES INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SERRA
- 98 ES INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

```
99
    ES
          INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VILA VELHA
   ES
100
          INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VITÓRIA
101
    G0
          INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS CAMPUS ANAPÓLIS
102
    G0
          INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS CAMPUS FORMOSA
    GO
          INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS CAMPUS GOIÂNIA
103
104
    GO
          INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS CAMPUS INHUMAS
    GO
          INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS CAMPUS ITUMBIARA
105
    GO
          INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS CAMPUS JATAÍ
106
107
    G0
          INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS CAMPUS LUZIÂNIA
108
    G0
          INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS CAMPUS URUAÇU
    G0
109
          INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CERES
    G0
110
          INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS IPORÁ
    GO
          INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS MORRINHOS
111
112
    GO
          INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS RIO VERDE
113
    GO
          INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS URUTAÍ
          INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS ACAILÂNDIA
114
    MA
    MA
          INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS ALCÂNTARA
115
    MA
          INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS BACABAL
117
    MA
          INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS BARRA DO CORDA
118 MA
          INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS BARREIRINHAS
          INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS BURITICUPU
    MA
119
    MA
          INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS CAXIAS
120
    MA
          INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS CODÓ
121
    MA
          INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS IMPERATRIZ
122
123
    MA
          INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS PINHEIRO
124
    MA
          INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS SANTA INÊS
125
    MA
          INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS
          INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS SÃO LUÍS MARACANÃ
126
    MA
          INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS SÃO LUÍS MONTE CASTELO
    MA
127
          INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS SÃO LUIZ CENTRO HISTÓRICO
    MA
128
    MA
          INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
129
    MA
          INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS TIMON
130
          INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS ZÉ DOCA
131
    MA
    MG
          INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS BAMBUÍ
132
133
    MG
          INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS CONGONHAS
134
    MG
          INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
135
    MG
          INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
    MG
          INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO
136
    MG
          INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
137
    MG
          INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ALMENARA
138
139
    MG
          INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS CAMPUS ARAÇUAÍ
    MG
          INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS CAMPUS ARINOS
140
    MG
          INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS CAMPUS JANUÁRIA
141
142
    MG
          INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS CAMPUS MONTES CLAROS
    MG
          INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS CAMPUS PIRAPORA
143
    MG
          INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS CAMPUS SALINAS
144
145
    MG
          INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO SANTOS DUMONT
          INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS BARBACENA
146
    MG
    MG
          INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS JUIZ DE FORA
147
          INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS RIO POMBA
148
   MG
   MG
          INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANCADO POCOS DE CALDAS
149
    MG
          INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANCADO POUSO ALEGRE
150
    MG
          INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO PASSOS
   MG
152
          INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS INCONFIDENTES
153 MG
          INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO
    MG
          INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO
154
155
    MG
          INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO CAMPUS ITUIUTABA
156
    MG
          INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO CAMPUS PARACATU
    MG
          INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO CAMPUS UBERABA
157
    MG
          INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO CAMPUS UBERLÂNDIA
158
159
    MG
          INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MINAS CAMPUS AVANÇADO DE SÃO JOÃO DEL REI
160
    MG
          INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MINAS CAMPUS MURIAÉ
          INSTITUTO FEDERAL TRIÂNGULO MINEIRO - CAMPUS AVANCADO UBERLÂNDIA
161
    MG
```

INSTITUTO FEDERAL TRIÂNGULO MINEIRO CAMPUS AVANÇADO PATROCÍNIO

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS AQUIDAUANA

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS CORUMBÁ

MG

MS

MS

162

163

164

```
165
          INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS COXIM
```

- MS 166 INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS NOVA ANDRADINA
- MS INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS PONTA PORÃ 167
- 168 MS INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS TRÊS LAGOAS
- MS INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL CAMPUS CAMPO GRANDE 169 170 MT
- INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPOS BARRA DO GARÇA
- INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPUS CÁCERES 171 MT
- MT INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS 172
- 173 MT INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPUS CUIABÁ
- 174 MT INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPUS PONTES E LACERDA
- INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPUS RONDONÓPOLIS MT 175
- MT INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE 176
- MT INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO CAMPUS BELA VISTA 177
- 178 MT INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO CAMPUS CONFRESA
- 179 MT INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO CAMPUS JUINA
- 180 MT INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO CAMPUS SORRISO
- INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS ABAETETUBA 181
- PA INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS ALTAMIRA 182
- 183 PA INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS BELÉM
- 184 PA INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS BRAGANÇA
- PA INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS BREVES 185
- PΑ INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS CASTANHAL 186
- 187 PA INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
- 188 PA INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS ITAITUBA
- 189 PA INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
- 190 PA INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS MARABÁ RURAL
- 191 PA INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS SANTARÉM
- INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ CAMPUS TUCURUÍ 192 PA
- PB INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS GUARABIRA 193
- PB INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS CABEDELO 194 PB INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS CAJAZEIRAS 195
- 196 PB
- INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS CAMPINA GRANDE
- INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS JOÃO PESSOA 197 PB
- PB INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO 198
- 199 PB INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS PATOS
- 200 PB INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS PICUÍ
- PB 201 INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS PRINCESA IZABEL
- PB 202 INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS SOUSA
- INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA PE 203
- 204 PΕ INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO CAMPUS BARREIROS
- PΕ 205 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO CAMPUS BELO JARDIM
- PΕ INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO CAMPUS CARUARU 206
- 207 PΕ INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS PΕ 208
- INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO CAMPUS IPOJUCA PΕ 209 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO CAMPUS PESQUEIRA
- PΕ INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO CAMPUS RECIFE 210
- PΕ 211 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO CAMPUS VITÓRIA DO SANTO ANTÃO
- PΕ INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA 212
- PΕ INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS ORICURI 213
- PΕ 214 INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA
- PE INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL 215
- 216 PE INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO
- 217 PΙ INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS ANGICAL
- 218 PI INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS AVANCADO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
- Ы INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS AVANÇADO PEDRO II 219
- PΙ INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS CORRENTE 220
- 221 Ы INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS FLORIANO
- 222 Ы INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS PARNAÍBA
- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS PAULISTANA 223 Ы
- Ы INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS PICOS 224
- 225 Ы INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS PIIRIPIRI
- 226 Ы INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS TERESINA CENTRAL 227 Ы
- INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS TERESINA ZONA SUL Ы 228
- Ы INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS URUÇUÍ 229
- PR INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS AVANÇADO ASSIS CHATEAUBRIAND 230

```
231
          INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS AVANÇADO CAMPO LARGO
    PR
232
          INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS AVANCADO CASCAVEL
233
    PR
          INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS AVANÇADO IRATI
    PR
234
          INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS AVANÇADO IVAIPORÃ
235
    PR
          INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS AVANÇADO LONDRINA
236
    PR
          INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS AVANÇADO PALMAS
    PR
          INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CURITIBA
237
238
    PR
          INSTITUTO FEDERAL DO PARANA CAMPUS FOZ DO IGUAÇU
239
    PR
          INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS JACAREZINHO
    PR
240
          INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS PARANAGUÁ
    PR
          INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS PARANAVAÍ
241
    PR
          INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS TELÊMACO BORBA
242
    PR
          INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS UMUARAMA
243
244
    RJ
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS AVANÇADO DE ARRAIAL DO CABO
245
    RJ
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS AVANÇADO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS DUQUE DE CAXIAS
246
    RJ
    RJ
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS NILÓPOLIS
247
248
   RJ
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS PARACAMBI
249
    RJ
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS PINHEIRAL
   RJ
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS REALENGO
250
    RJ
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS RIO DE JANEIRO
251
    RJ
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS SÃO GONÇALO
252
253
    RJ
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS VOLTA REDONDA
254
    RJ
          INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE CAMPUS AVANÇADO DE QUISSAMÃ
255
    RJ
          INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE CAMPUS BOM JESUS DE ITABAPOANA
256
    RJ
          INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE CAMPUS CABO FRIO
257
    RJ
          INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE CAMPUS CAMPOS-CENTRO
258
    RJ
          INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE CAMPUS CAMPOS-GUARUS
259
    RJ
          INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE CAMPUS ITAPERUNA
    RJ
          INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE CAMPUS MACAÉ
260
          INSTITUTO OSWALDO CRUZ / FIOCRUZ
    RJ
261
    RN
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS APODI
262
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS AVANÇADO DA CIDADE ALTA
263
    RN
    RN
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS AVANÇADO DE NOVA CRUZ
264
265
    RN
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS AVANÇADO PARNAMIRIM
266
    RN
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS CAICÓ
267
    RN
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS CURRAIS NOVOS
   RN
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS IPANGUAÇU
268
    RN
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS JOÃO CÂMARA
269
270
   RN
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS MACAU
271
    RN
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS MOSSORÓ
    RN
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS NATAL CENTRAL
272
    RN
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS NATAL ZONA NORTE
273
274
    RN
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS PAU DOS FERROS
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS SANTA CRUZ
275
    RN
    RO
          INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS AVANÇADO PORTO VELHO
276
277
    RO
          INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS ARIQUEMES
          INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS AVANÇADO DE CACOAL
278
    RO
    RO
          INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS COLORADO DO OESTE
279
280
    RO
          INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS JI - PARANÁ
281
          INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS PORTO VELHO
    RO
          INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS VILHENA
282
283
   RR
          INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA CAMPUS BOA VISTA
    RR
284
          INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA CAMPUS DE AMAJARI
   RR
          INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA CAMPUS NOVO PARAISO
285
    RS
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS BENTO GONÇALVES
286
287
    RS
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS CANOAS
288
    RS
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS CAXIAS DO SUL
    RS
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS ERECHIM
289
290
    RS
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS OSÓRIO
291
    RS
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS PORTO ALEGRE
292
    RS
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS RESTINGA
    RS
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS RIO GRANDE
293
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS SERTÃO
    RS
294
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL NÚCLEO AVANÇADO DE FARROUPILHA
    RS
295
```

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL NÚCLEO AVANÇADO DE FELIZ

296 RS

```
297
          INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL NÚCLEO AVANÇADO DE IBIRUBÁ
    RS
298
          INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS ALEGRETE
299
    RS
          INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS
300
   RS
          INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS PANAMBI
    RS
          INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SANTA ROSA
301
302
    RS
          INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SANTO AUGUSTO
    RS
          INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SAO BORJA
303
    RS
          INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
304
    RS
305
          INSTITUTO FEDERAL SUL RIO GRANDENSE - CAMPUS AVANÇADO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
    RS
          INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS BAGÉ
306
    RS
          INSTITUTO FEDERAL SUL RIO GRANDENSE CAMPUS VENÂNCIO AIRES
307
    RS
          INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS CAMAQUÂ
308
    RS
          INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS CHARQUEADAS
309
310
    RS
          INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PASSO FUNDO
311
    RS
          INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PELOTAS
    RS
          INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PELOTAS VISCONDE DA GRAÇA
312
    RS
          INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS SAPUCAIA DO SUL
313
    SC
          INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS ARAQUARI
    SC
          INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA
315
    SC
          INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE LUZERNA
316
    SC
          INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS CAMBORIÚ
317
    SC
          INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS CONCÓRDIA
318
319
    SC
          INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS RIO DO SUL
320
    SC
          INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS SOMBRIO
321
    SC
          INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA
    SC
322
          INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL
    SC
323
          INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ
    SC
          INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS AVANÇADO CAÇADOR
324
    SC
          INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS AVANÇADO GAROPABA
325
    SC
          INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS AVANÇADO JARAGUÁ DO SUL - GERALDO WERNINGHAUS
326
327
    SC
          INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS AVANÇADO PALHOÇA-BILINGUE
          INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS AVANÇADO URUPEMA
328
    SC
    SC
          INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS AVANCADO XANXERÊ
329
    SC
          INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS CANOINHAS
330
331
    SC
          INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS CHAPECÓ
    SC
332
          INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS CRICIÚMA
    SC
333
          INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS FLORIANÓPOLIS
    SC
          INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS FLORIANÓPOLIS - CONTINENTE
334
    SC
335
          INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS GASPAR
336
    SC
          INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ITAJAÍ
    SC
337
          INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS JARAGUÁ DO SUL
          INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS JOINVILLE
    SC
338
    SC
339
          INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS LAGES
    SC
340
          INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS SÃO JOSÉ
    SC
          INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE
341
342
    SE
          INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ARACAJU
    SE
          INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTÂNCIA
343
    SE
          INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ITABAIANA
344
    SE
          INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS LAGARTO
345
    SE
          INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
346
    SE
          INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
347
    SP
          INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS ARARAQUARA
348
349 SP
          INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS AVANÇADO BOITUVA
350 SP
          INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS AVANÇADO CAPIVARI
    SP
          INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS AVANÇADO DE MATÃO
351
    SP
          INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS AVARÉ
352
353
    SP
          INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS BARRETOS
          INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS BIRIGUI
354
    SP
    SP
          INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS BRAGANÇA
355
    SP
          INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO
356
    SP
357
          INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS CARAGUATATUBA
    SP
358
          INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS CATANDUVA
    SP
          INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS CUBATÃO
359
    SP
          INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS GUARULHOS
360
```

SP

SP

361

362

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS HORTOLÂNDIA

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS ITAPETININGA

363	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS PIRACICABA
364	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO
	٠.	
365	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS SALTO
366	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS SÃO CARLOS
367	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA
368	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS SÃO PAULO
369	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS SÃO ROQUE
370	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS SERTÃOZINHO
371	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS SUZANO
372	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS VOTUPORANGA
373	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS GURUPI
374	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS CAMPUS ARAGUAINA
375	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS CAMPUS ARAGUATINS
376	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS CAMPUS PALMAS
377	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
378	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS PORTO NACIONAL

Anexo II Matriz de Referência

EIXOS COGNITIVOS (comuns a todas as áreas de conhecimento)

- I. **Dominar linguagens** (**DL**): dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa.
- II. Compreender fenômenos (CF): construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.
- III. **Enfrentar situações-problema (SP)**: selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.
- IV. Construir argumentação (CA): relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.
- V. **Elaborar propostas (EP)**: recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

Matriz de Referência de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Competência de área 1 – Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

- **H1** Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.
- **H2** Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.
- **H3** Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.
- **H4** Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

Competência de área 2 – Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais.

- H5 Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.
- **H6** Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.
- H7 Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.
- **H8** Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

Competência de área 3 – Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

- **H9** Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.
- H10 Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.
- **H11** Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 – Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

- **H12** Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.
- **H13** Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.
- **H14** Reconhecer o valor da diversidade artística e das interrelações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

Competência de área 5 – Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização e estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

- **H15** Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.
- **H16** Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.
- **H17** Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 – Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

- **H18** Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.
- **H19** Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.
- **H20** Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 – Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

- **H21** Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.
- H22 Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.
- **H23** Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu públicoalvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.
- **H24** Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 – Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

- **H25** Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.
- H26 Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.
- **H27** Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 – Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-os aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

- **H28** Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.
- **H29** Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.
- **H30** Relacionar as tecnologias da comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

Matriz de Referência de Matemática e suas Tecnologias

Competência de área 1 – Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.

- **H1** Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações naturais, inteiros, racionais ou reais.
- H2 Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.
- H3 Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.
- **H4** Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.
- H5 Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 2 – Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

- **H6** Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.
- H7 Identificar características de figuras planas ou espaciais.
- **H8** Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.
- **H9** Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 – Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

- **H10** Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.
- H11 Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.

- H12 Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.
- H13 Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.
- **H14** Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

Competência de área 4 – Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

- H15 Identificar a relação de dependência entre grandezas.
- **H16** Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.
- **H17** Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.
- **H18** Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 – Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

- H19 Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.
- H20 Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.
- H21 Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.
- **H22** Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.
- **H23** Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 – Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

- **H24** Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.
- **H25** Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.
- **H26** Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 – Compreender o caráter aleatório e não determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

- **H27** Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.
- **H28** Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.
- H29 Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção

de argumentação.

H30 – Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

Matriz de Referência de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Competência de área 1 – Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.

- **H1** Reconhecer características ou propriedades de fenômenos ondulatórios ou oscilatórios, relacionando-os a seus usos em diferentes contextos.
- **H2** Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde ou outro com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.
- **H3** Confrontar interpretações científicas com interpretações baseadas no senso comum, ao longo do tempo ou em diferentes culturas.
- **H4** Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.

Competência de área 2 – Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos.

- H5 Dimensionar circuitos ou dispositivos elétricos de uso cotidiano.
- **H6** Relacionar informações para compreender manuais de instalação ou utilização de aparelhos, ou sistemas tecnológicos de uso comum.
- H7 Selecionar testes de controle, parâmetros ou critérios para a comparação de materiais e produtos, tendo em vista a defesa do consumidor, a saúde do trabalhador ou a qualidade de vida.

Competência de área 3 – Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicos.

- **H8** Identificar etapas em processos de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos ou matérias-primas, considerando processos biológicos, químicos ou físicos neles envolvidos.
- **H9** Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo de energia para a vida, ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos.
- **H10** Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e/ou destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.
- H11 Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando

estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.

H12 – Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.

Competência de área 4 – Compreender interações entre organismos e ambiente, em particular aquelas relacionadas à saúde humana, relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais.

- **H13** Reconhecer mecanismos de transmissão da vida, prevendo ou explicando a manifestação de características dos seres vivos.
- **H14** Identificar padrões em fenômenos e processos vitais dos organismos, como manutenção do equilíbrio interno, defesa, relações com o ambiente, sexualidade, entre outros.
- **H15** Interpretar modelos e experimentos para explicar fenômenos ou processos biológicos em qualquer nível de organização dos sistemas biológicos.
- **H16** Compreender o papel da evolução na produção de padrões e processos biológicos ou na organização taxonômica dos seres vivos.

Competência de área 5 – Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los em diferentes contextos.

- **H17** Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.
- **H18** Relacionar propriedades físicas, químicas ou biológicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos às finalidades a que se destinam.
- H19 Avaliar métodos, processos ou procedimentos das ciências naturais que contribuam para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.

Competência de área 6 – Apropriar-se de conhecimentos da física para, em situaçõesproblema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

- **H20** Caracterizar causas ou efeitos dos movimentos de partículas, substâncias, objetos ou corpos celestes.
- **H21** Utilizar leis físicas e/ou químicas para interpretar processos naturais ou tecnológicos inseridos no contexto da termodinâmica e/ou do eletromagnetismo.
- **H22** Compreender fenômenos decorrentes da interação entre a radiação e a matéria em suas manifestações em processos naturais ou tecnológicos, ou em suas implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais.
- **H23** Avaliar possibilidades de geração, uso ou transformação de energia em ambientes específicos, considerando implicações éticas, ambientais, sociais e/ou econômicas.

Competência de área 7 – Apropriar-se de conhecimentos da química para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-

tecnológicas.

- **H24** Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias ou transformações químicas.
- **H25** Caracterizar materiais ou substâncias, identificando etapas, rendimentos ou implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais de sua obtenção ou produção.
- **H26** Avaliar implicações sociais, ambientais e/ou econômicas na produção ou no consumo de recursos energéticos ou minerais, identificando transformações químicas ou de energia envolvidas nesses processos.
- **H27** Avaliar propostas de intervenção no meio ambiente aplicando conhecimentos químicos, observando riscos ou benefícios.

Competência de área 8 – Apropriar-se de conhecimentos da biologia para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científicotecnológicas.

- **H28** Associar características adaptativas dos organismos com seu modo de vida ou com seus limites de distribuição em diferentes ambientes, em especial em ambientes brasileiros.
- **H29** Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam seres vivos, analisando implicações para o ambiente, a saúde, a produção de alimentos, matérias-primas ou produtos industriais.
- **H30** Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e à implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.

Matriz de Referência de Ciências Humanas e suas Tecnologias

Competência de área 1 – Compreender os elementos culturais que constituem as identidades.

- H1 Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.
- **H2** Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.
- H3 Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.
- **H4** Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura.
- **H5** Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.

Competência de área 2 — Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.

- H6 Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.
- H7 Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações
- H8 Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos

populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.

- **H9** Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.
- **H10** Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.

Competência de área 3 – Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.

- H11 Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.
- H12 Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.
- H13 Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.
- **H14** Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e econômicas.
- **H15** Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.

Competência de área 4 – Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

- **H16** Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.
- **H17** Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.
- **H18** Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações socioespaciais.
- **H19** Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.
- **H20** Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

Competência de área 5 – Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.

- H21 Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.
- **H22** Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.
- **H23** Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.
- H24 Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.

H25 – Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.

Competência de área 6 – Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.

- **H26** Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.
- **H27** Analisar de maneira crítica as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e/ou geográficos.
- **H28** Relacionar o uso das tecnologias com os impactos socioambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.
- **H29** Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.
- **H30** Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

Objetos de conhecimento associados às Matrizes de Referência

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

- Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais públicas e privadas.
- Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.
- Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e

artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

- Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.
- Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos organização da macroestrutura semântica e a articulação entre idéias e proposições (relações lógico-semânticas).
- Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.
- Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou a construção da microestrutura do texto.
- Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. Matemática e suas Tecnologias

- Conhecimentos numéricos operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- Conhecimentos geométricos características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências;

trigonometria do ângulo agudo.

- Conhecimentos de estatística e probabilidade representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- Conhecimentos algébricos gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- Conhecimentos algébricos/geométricos plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

3.1 Física

- Conhecimentos básicos e fundamentais Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.
- O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a idéia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.
- Energia, trabalho e potência Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.
- A mecânica e o funcionamento do universo Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

- Fenômenos elétricos e magnéticos Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Imãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.
- Oscilações, ondas, óptica e radiação Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.
- O calor e os fenômenos térmicos Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

3.2 Química

- Transformações químicas Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.
- Representação das transformações químicas Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.
- Materiais, suas propriedades e usos Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H2, O2, N2, C12, NH3, H2O, HCl, CH4. Ligação covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.
- Água Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e

propriedades. Sistemas em solução aquosa: soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e bases. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

- Transformações químicas e energia Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess.Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.
- **Dinâmica das transformações químicas** Transformações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
- Transformação química e equilíbrio Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
- Compostos de carbono Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.
- Relações da Química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.
- Energias químicas no cotidiano Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

3.3 Biologia

• Moléculas, células e tecidos – Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese protéica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e

vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

- Hereditariedade e diversidade da vida Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.
- Identidade dos seres vivos Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.
- Ecologia e ciências ambientais Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.
- Origem e evolução da vida A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.
- Qualidade de vida das populações humanas Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

4. Ciências Humanas e suas Tecnologias

- Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade Cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.
- Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado - Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.
- Características e transformações das estruturas produtivas Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.
- Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente Relação homemnatureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto

ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

• **Representação espacial** – Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

SGL_UF NO_CIDADE_PROVA

AC ACRELANDIA AC BRASILEIA

AC CRUZEIRO DO SUL AC EPITACIOLANDIA

AC FEIJO

AC PLACIDO DE CASTRO

AC PORTO ACRE
AC PORTO WALTER
AC RIO BRANCO
AC SENA MADUREIRA
AC SENADOR GUIOMARD

AC TARAUACA
AL AGUA BRANCA
AL ARAPIRACA
AL BATALHA
AL BOCA DA MATA
AL CORURIPE

AL DELMIRO GOUVEIA
AL GIRAU DO PONCIANO

AL IGACI AL MACEIO

AL OLHO D'AGUA DAS FLORES AL PALMEIRA DOS INDIOS

AL PENEDO AL PILAR

AL PORTO CALVO AL RIO LARGO

AL SANTANA DO IPANEMA
AL SAO JOSE DA TAPERA
AL SAO LUIS DO QUITUNDE
AL SAO MIGUEL DOS CAMPOS

AL TEOTONIO VILELA

AL TRAIPU

AL UNIAO DOS PALMARES

AL VICOSA
AM ALVARAES
AM ANAMA
AM ANORI
AM APUI
AM AUTAZES
AM BARREIRINHA

AM BENJAMIN CONSTANT AM BOA VISTA DO RAMOS

AM BOCA DO ACRE

AM BORBA AM CARAUARI AM CAREIRO

AM CAREIRO DA VARZEA

AM COARI AM CODAJAS AM EIRUNEPE AM FONTE BOA
AM HUMAITA
AM IRANDUBA
AM ITACOATIARA

AM JUTAI
AM LABREA
AM MANACAPURU
AM MANAQUIRI
AM MANAUS
AM MANICORE
AM MAUES

AM NOVA OLINDA DO NORTE

NHAMUNDA

AM NOVO AIRAO AM NOVO ARIPUANA

AM PARINTINS

AM

AM PRESIDENTE FIGUEIREDO
AM RIO PRETO DA EVA
AM SANTO ANTONIO DO ICA
AM SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
AM SAO PAULO DE OLIVENCA

AM SILVES
AM TABATINGA
AM TAPAUA
AM TEFE

AM TONANTINS AM URUCARA AM URUCURITUBA

AP AMAPA

AP LARANJAL DO JARI

AP MACAPA
AP OIAPOQUE
AP PORTO GRANDE

AP SANTANA

AP TARTARUGALZINHO

BA ALAGOINHAS BA AMARGOSA

BA AMELIA RODRIGUES

BA ANAGE BA ARACI

BA BAIXA GRANDE

BA BARRA

BA BARRA DA ESTIVA
BA BARRA DO CHOCA
BA BARREIRAS

BA BOM JESUS DA LAPA

BA BOQUIRA

BA BROTAS DE MACAUBAS

BA BRUMADO
BA BUERAREMA
BA CACHOEIRA
BA CACULE

BA CAETITE

BA CALDEIRAO GRANDE

BA CAMACAN BA CAMACARI BA CAMAMU

BA CAMPO FORMOSO

BA CANARANA BA **CANAVIEIRAS** BA **CANDEIAS CANDIDO SALES** BA BA **CANSANCAO** BA **CAPIM GROSSO** BA **CARAVELAS** BA **CARINHANHA** ВА CASA NOVA BA **CASTRO ALVES**

BA CATU

BA CICERO DANTAS

BA COARACI BA COCOS

BA CONCEICAO DA FEIRA
BA CONCEICAO DO COITE
BA CONCEICAO DO JACUIPE
BA CORACAO DE MARIA

BA CORDEIROS
BA CORRENTINA
BA CRUZ DAS ALMAS

BA CURACA
BA DIAS D'AVILA
BA ENTRE RIOS
BA ESPLANADA

BA EUCLIDES DA CUNHA

BA EUNAPOLIS

BA FEIRA DE SANTANA

BA GANDU

BA GOVERNADOR MANGABEIRA

BA GUANAMBI
BA IBICARAI
BA IBITITA
BA IBOTIRAMA
BA ILHEUS
BA INHAMBUPE
BA IPIAU

BA **IPIRA** BA **IRAQUARA** BA **IRARA** BA **IRECE** BA **ITABELA** BA **ITABERABA** BA **ITABUNA** BA **ITAJUIPE** BA ITAMARAJU BA **ITAMBE** BA **ITAPARICA** BA **ITAPETINGA** BA **ITUBERA** BA **JACOBINA** BA JAGUAQUARA BA JAGUARARI BA **JEQUIE** BA **JEREMOABO** BA **JIQUIRICA**

BA JOAO DOURADO BA JUAZEIRO BA JUSSARA

BA LAPAO

BA LAURO DE FREITAS

BA LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

BA LUIS EDUARDO MAGALHAES

BA MACAUBAS
BA MARACAS
BA MARAGOGIPE
BA MATA DE SAO JOAO
BA MIGUEL CALMON

BA MILAGRES
BA MONTE SANTO
BA MORRO DO CHAPEU

BA MUCURI
BA MURITIBA
BA MUTUIPE
BA NAZARE
BA NOVA VICOSA

BA OLIVEIRA DOS BREJINHOS BA PALMAS DE MONTE ALTO

BA PARAMIRIM
BA PARATINGA
BA PARIPIRANGA
BA PAULO AFONSO
BA PILAO ARCADO
BA POCOES

BA POJUCA

BA PORTO SEGURO

BA PRADO

BA PRESIDENTE DUTRA

BA PRESIDENTE TANCREDO NEVES

BA REMANSO

BA RIACHAO DAS NEVES
BA RIACHAO DO JACUIPE
BA RIACHO DE SANTANA
BA RIBEIRA DO POMBAL
BA RIO DE CONTAS

BA RIO REAL BA RUY BARBOSA BA SALVADOR

- BA SANTA MARIA DA VITORIA BA SANTA RITA DE CASSIA
- BA SANTALUZ BA SANTANA
- BA SANTO AMARO
- BA SANTO ANTONIO DE JESUS
- BA SANTO ESTEVAO BA SAO DOMINGOS BA SAO FELIPE
- BA SAO FELIX
- BA SAO FRANCISCO DO CONDE
- BA SAO GABRIEL
- BA SAO GONCALO DO CAMPOS BA SAO SEBASTIAO DO PASSE
- BA SAPEACU BA SEABRA
- BA SENHOR DO BONFIM
- BA SENTO SE
- BA SERRA DOURADA
- BA SERRINHA
 BA SIMOES FILHO
 BA SOBRADINHO
- BA TEIXEIRA DE FREITAS
- BA TUCANO
 BA UAUA
 BA UBAIRA
 BA UIBAI
 BA UNA
- BA URANDI BA VALENCA BA VALENTE
- BA VERA CRUZ
 BA VITORIA DA CONQUISTA
- BA XIQUE-XIQUE
- CE ACARAU
- CE ACOPIARA CE AMONTADA
- CE AQUIRAZ
- CE ARACATI
- CE BARBALHA
- CE BARRO
- CE BATURITE
- CE BEBERIBE
- CE BELA CRUZ
- CE BOA VIAGEM
- CE BREJO SANTO
- CE CAMOCIM
 CE CAMPOS SALES
- CE CANINDE
- CE CASCAVEL
- CE CAUCAIA
- CE CEDRO

- CE COREAU
- CE CRATEUS
- CE CRATO
- CE CRUZ
- CE EUSEBIO
- CE FARIAS BRITO
- CE FORTALEZA
- CE GRANJA
- CE GUARACIABA DO NORTE
- CE HORIZONTE
- CE IBIAPINA
- CE ICAPUI
- CE ICO
- CE IGUATU
- CE IPU
- CE IPUEIRAS
- CE IRAUCUBA
- CE ITAITINGA
- CE ITAPAGE
- OF ITAPIDOO
- CE ITAPIPOCA
- CE ITAREMA
- CE JAGUARIBE
- CE JAGUARUANA
- CE JARDIM
- CE JUAZEIRO DO NORTE
- CE LAVRAS DA MANGABEIRA
- CE LIMOEIRO DO NORTE
- CE MARACANAU
- CE MARANGUAPE
- CE MARCO
- CE MASSAPE
- CE MAURITI
- CE MILAGRES
 CE MORADA NOVA
- CE MULUNGU
- CE NOVA OLINDA
- CE NOVA RUSSAS
- CE PACAJUS
- CE PACATUBA
- CE PARACURU
- CE PARAIPABA CE PARAMBU
- CE PEDRA BRANCA
- CE PENTECOSTE
- CE PINDORETAMA
- CE QUIXADA
- CE QUIXERAMOBIM
- CE REDENCAO CE RUSSAS
- CE RUSSAS CE SANTA QUITERIA
- CE SAO BENEDITO
- CE SAO GONCALO DO AMARANTE

- CE SENADOR POMPEU
- CE SOBRAL
- CE TABULEIRO DO NORTE
- CE TAMBORIL
- CE TAUA
- CE TIANGUA
- CE TRAIRI
- CE UBAJARA
- CE URUBURETAMA
- CE VARZEA ALEGRE
- CE VICOSA DO CEARA
- DF BRASILIA
- DF BRAZLANDIA
- DF CANDANGOLANDIA
- DF CEILANDIA
- DF CRUZEIRO
- DF GAMA
- DF GUARA
- DF NUCLEO BANDEIRANTE
- DF PARANOA
- DF PLANALTINA
- DF RECANTO DAS EMAS
- DF RIACHO FUNDO
- DF SAMAMBAIA
- DF SANTA MARIA
- DF SAO SEBASTIAO
- DF SOBRADINHO
- DF TAGUATINGA
- ES AFONSO CLAUDIO
- ES AGUA DOCE DO NORTE
- ES ALEGRE
- ES ANCHIETA
- ES ARACRUZ
- ES BAIXO GUANDU
- ES BARRA DE SAO FRANCISCO
- ES BREJETUBA
- ES CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
- ES CARIACICA
- ES CASTELO
- ES COLATINA
- ES CONCEICAO DA BARRA
- ES DOMINGOS MARTINS
- ES ECOPORANGA
- ES GUACUI
- ES GUARAPARI
- ES IBIRACU
- ES ITAPEMIRIM
- ES IUNA
- ES JAGUARE
- ES JOAO NEIVA
- ES LINHARES
- ES MARATAIZES

- ES MIMOSO DO SUL
- ES MONTANHA
- ES NOVA VENECIA
- ES PEDRO CANARIO
- ES PINHEIROS
- ES SANTA MARIA DE JETIBA
- ES SANTA TERESA
- ES SAO GABRIEL DA PALHA
- ES SAO MATEUS
- ES SERRA
- ES SOORETAMA
- ES VENDA NOVA DO IMIGRANTE
- ES VIANA
- ES VILA VELHA
- ES VITORIA
- GO ACREUNA
- GO AGUAS LINDAS DE GOIAS
- GO ALEXANIA
- GO ANAPOLIS
- GO APARECIDA DE GOIANIA
- GO ARAGARCAS
- GO BOM JESUS DE GOIAS
- GO CALDAS NOVAS
- GO CAMPOS BELOS
- GO CATALAO
- GO CERES
- GO CIDADE OCIDENTAL
- GO CRISTALINA
- GO FORMOSA
- GO GOIANESIA
- GO GOIANIA
- GO GOIANIRA
- GO GOIAS
- GO GOIATUBA
- GO INHUMAS
- GO IPAMERI
- GO IPORA
- GO ITABERAI
- GO ITAPACI
- GO ITAPURANGA
- GO ITUMBIARA
- GO JARAGUA
- GO JATAI
- GO JUSSARA
- GO LEOPOLDO DE BULHOES
- GO LUZIANIA
- GO MINACU
- GO MINEIROS
- GO MORRINHOS GO NEROPOLIS
- GO NIQUELANDIA
- GO NOVO GAMA

- GO PADRE BERNARDO
- GO **PIRACANJUBA**
- GO **PIRENOPOLIS**
- GO PIRES DO RIO
- GO **PLANALTINA**
- GO **PORANGATU**
- GO POSSE
- QUIRINOPOLIS GO
- GO **RIO VERDE**
- GO **RUBIATABA**
- GO SANTA HELENA DE GOIAS
- GO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
- GO SAO LUIS DE MONTES BELOS
- GO SAO MIGUEL DO ARAGUAIA
- GO SENADOR CANEDO
- GO **TRINDADE**
- GO **URUACU**
- GO VALPARAISO DE GOIAS
- MA **ACAILANDIA**
- MA AMARANTE DO MARANHAO
- MA **ANAJATUBA**
- MA **ARAIOSES**
- MA **ARAME**
- MA **ARARI**
- MA **BACABAL**
- MA **BACURI**
- MA **BALSAS**
- MA BARRA DO CORDA
- MA **BARREIRINHAS**
- MA **BEQUIMAO**
- MA **BOM JARDIM**
- **BREJO** MA
- **BURITI BRAVO** MA
- MA **BURITICUPU**
- MA **CAROLINA**
- MA **CARUTAPERA**
- MA **CAXIAS**
- MA **CHAPADINHA**
- MA CODO
- MA **COELHO NETO**
- **COLINAS** MA
- MA **COROATA**
- MA **CURURUPU**
- MA DOM PEDRO
- MA **ESPERANTINOPOLIS**
- MA **ESTREITO**
- MA FORMOSA DA SERRA NEGRA **GOVERNADOR NUNES FREIRE**
- MA
- MΑ GRAJAU
- MA **HUMBERTO DE CAMPOS**
- MA **ICATU**
- MA **IMPERATRIZ**

MA ITAPECURU MIRIM
MA ITINGA DO MARANHAO

MA JOAO LISBOA MA LAGO DA PEDRA MA MARACACUME

MA MATINHA MA MIRINZAL

MA MONTES ALTOS
MA PACO DO LUMIAR
MA PARNARAMA
MA PEDREIRAS
MA PENALVA

MA PINDARE MIRIM
MA PINHEIRO

MA PINHEIRO MA PIO XII

MA PORTO FRANCO
MA PRESIDENTE DUTRA

MA RAPOSA MA ROSARIO

MA SANTA HELENA
MA SANTA INES
MA SANTA LUZIA

MA SANTA LUZIA DO PARUA

MA SANTA RITA MA SAO BENTO MA SAO BERNARDO

MA SAO DOMINGOS DO MARANHAO

MA SAO JOAO DOS PATOS MA SAO JOSE DE RIBAMAR

MA SAO LUIS

MA SAO MATEUS DO MARANHAO

MA SAO VICENTE FERRER

MA TIMBIRAS
MA TIMON
MA TUNTUM
MA TURIACU
MA TUTOIA

MA URBANO SANTOS MA VARGEM GRANDE

MA VIANA

MA VITORINO FREIRE

MA ZE DOCA MG **ABAETE** MG **ACUCENA** MG **ALEM PARAIBA** MG **ALFENAS** MG **ALMENARA** MG **ALPINOPOLIS** MG **ALVINOPOLIS** MG **ANDRADAS** MG **ANDRELANDIA** MG **ARACUAI**

MG ARAGUARI
MG ARAXA
MG ARCOS
MG AREADO
MG ARINOS
MG BAMBUI

MG BARAO DE COCAIS MG BARBACENA MG BELO HORIZONTE

MG BETIM

MG BOA ESPERANCA MG BOCAIUVA

MG BOM DESPACHO

MG BRASILANDIA DE MINAS MG BRASILIA DE MINAS MG BRUMADINHO

MG CAETE

MG CAMANDUCAIA

MG CAMBUI

MG CAMPO BELO
MG CAMPOS ALTOS
MG CAMPOS GERAIS
MG CAPELINHA
MG CARANGOLA

MG CARANGOLA
MG CARATINGA
MG CARMESIA

MG CARMO DO PARANAIBA

MG CATAGUASES
MG CAXAMBU
MG CLAUDIO
MG CONGONHAS

MG CONSELHEIRO LAFAIETE MG CONSELHEIRO PENA

MG CONTAGEM

MG CORACAO DE JESUS

MG COROMANDEL

MG CORONEL FABRICIANO

MG CURVELO
MG DIAMANTINA
MG DIVINOPOLIS

MG ENGENHEIRO CALDAS MG ENTRE RIOS DE MINAS

MG ESMERALDAS MG ESPINOSA

MG FERNANDES TOURINHO

MG FORMIGA MG FRANCISCO SA

MG FRUTAL

MG GOVERNADOR VALADARES

MG GUANHAES MG GUAXUPE MG IBIRITE MG **IGARAPE**

MG **INCONFIDENTES**

MG **IPATINGA** MG **ITABIRA** MG **ITABIRITO** MG **ITACARAMBI** MG **ITAJUBA**

ITAMARANDIBA MG

MG **ITAOBIM** MG **ITAUNA** MG **ITUIUTABA** MG **ITURAMA** MG **JACINTO** MG **JAIBA** MG **JANAUBA** MG **JANUARIA**

MG JOAO MONLEVADE MG JOAO PINHEIRO

MG **JUATUBA** MG JUIZ DE FORA MG **LADAINHA**

LAGOA DA PRATA MG MG LAGOA SANTA

MG **LAVRAS** MG **LEOPOLDINA** MG LIMA DUARTE

MG **LONTRA**

MG LUZ

MG **MACHACALIS** MG **MACHADO** MG **MANGA** MG **MANHUACU MANHUMIRIM** MG MG **MANTENA** MG MARIANA MG MATEUS LEME MG **MATOZINHOS** MG MINAS NOVAS

MG MONTE AZUL MG MONTE CARMELO MG MONTE SIAO MG **MONTES CLAROS**

MG **MURIAE**

MG MUTUM MG **MUZAMBINHO** MG **NANUQUE** MG **NOVA ERA** MG **NOVA LIMA NOVA SERRANA**

MG MG **NOVO CRUZEIRO**

MG **OLIVEIRA**

MG **OURO BRANCO** MG OURO FINO
MG OURO PRETO
MG PARA DE MINAS
MG PARACATU
MG PARAOPEBA
MG PASSOS

MG PATOS DE MINAS MG PATROCINIO MG PEDRO LEOPOLDO

MG PIRANGA MG PIRAPORA MG PITANGUI MG PIUMHI

MG POCOS DE CALDAS

MG POMPEU
MG PONTE NOVA
MG PORTEIRINHA
MG POUSO ALEGRE

MG RIBEIRAO DAS NEVES MG RIO PARDO DE MINAS

MG SABARA MG SALINAS

MG SANTA BARBARA MG SANTA LUZIA

MG SANTA MARIA DO SUACUI MG SANTA RITA DO SAPUCAI

MG SANTOS DUMONT MG SAO FRANCISCO MG **SAO GOTARDO** MG SAO JOAO DEL REI MG SAO JOAO DO PARAISO SAO JOAO EVANGELISTA MG MG SAO JOAQUIM DE BICAS MG SAO JOSE DA LAPA

MG SAO LOURENCO MG SAO ROMAO

MG SAO SEBASTIAO DO PARAISO

MG SERRO

MG SETE LAGOAS
MG TAIOBEIRAS
MG TEOFILO OTONI
MG TIMOTEO

MG TIMOTEO
MG TRES CORACOES
MG TRES MARIAS

MG TRES PONTAS MG TURMALINA

MG UBA MG UBERABA MG UBERLANDIA

MG UNAI

MG VARGINHA

MG VARZEA DA PALMA

MG **VAZANTE** MG **VESPASIANO**

MG **VICOSA**

MG **VIRGINOPOLIS**

MG VISCONDE DO RIO BRANCO

MS AGUA CLARA MS **AMAMBAI** MS **ANASTACIO**

MS APARECIDA DO TABOADO

MS **AQUIDAUANA** MS **BATAGUASSU** MS **BELA VISTA** MS **BONITO** MS CAARAPO MS **CAMAPUA** MS **CAMPO GRANDE** MS **CASSILANDIA** CHAPADAO DO SUL MS

MS **CORUMBA** MS **COSTA RICA**

MS **COXIM**

MS **DEODAPOLIS**

MS DOIS IRMAOS DO BURITI

MS **DOURADOS** FATIMA DO SUL MS

MS **ITAPORA** MS **ITAQUIRAI** MS **IVINHEMA** MS **JARAGUARI** MS **JARDIM** MS JATEI MS **LADARIO** MS **MARACAJU** MS **MIRANDA** MS **NAVIRAI** MS **NIOAQUE**

MS **NOVA ANDRADINA**

MS **PARANAIBA** MS **PONTA PORA** MS PORTO MURTINHO

MS

MT

RIO BRILHANTE MS RIO VERDE DE MATO GROSSO MS SAO GABRIEL DO OESTE

MS SETE QUEDAS MS **SIDROLANDIA** MS TRES LAGOAS MT **AGUA BOA** MT ALTA FLORESTA ΜT ARAPUTANGA MT **ARENAPOLIS**

ARIPUANA MT **BARRA DO BUGRES** MT BARRA DO GARCAS

MT BRASNORTE MT CACERES

MT CAMPO NOVO DO PARECIS

MT CAMPO VERDE MT CANARANA MT CARLINDA

MT CHAPADA DOS GUIMARAES

MT COLIDER
MT COLNIZA
MT COMODORO
MT CONFRESA
MT CUIABA
MT DIAMANTINO
MT FELIZ NATAL

MT GENERAL CARNEIRO MT GUARANTA DO NORTE

MT GUIRATINGA
MT ITIQUIRA
MT JACIARA
MT JUARA
MT JUINA

MT LUCAS DO RIO VERDE

MT MARCELANDIA
MT MIRASSOL D'OESTE

MT NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

MT NOVA MUTUM
MT NOVA OLIMPIA
MT NOVA XAVANTINA
MT PARANATINGA
MT PEDRA PRETA

MT PEIXOTO DE AZEVEDO

MT POCONE

MT PONTES E LACERDA MT PORTO ESPERIDIAO

MT POXOREO

MT PRIMAVERA DO LESTE

MT QUERENCIA
MT RONDONOPOLIS
MT ROSARIO OESTE

MT SANTO ANTONIO DO LEVERGER

MT SAO FELIX DO ARAGUAIA MT SAO JOSE DO RIO CLARO

MT SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

MT SAPEZAL MT SINOP MT SORRISO

MT TANGARA DA SERRA MT TERRA NOVA DO NORTE

MT VARZEA GRANDE

MT VILA RICA PA ABAETETUBA

- PA ACARA
- PA ALENQUER
- PA ALMEIRIM
- PA ALTAMIRA
- PA ANANINDEUA
- PA BARCARENA
- PA BELEM
- PA BENEVIDES
- PA BRAGANCA
- PA BREU BRANCO
- PA BREVES
- PA BUJARU
- PA CAMETA
- PA CANAA DOS CARAJAS
- PA CAPANEMA
- PA CAPITAO POCO
- PA CASTANHAL
- PA CONCEICAO DO ARAGUAIA
- PA CONCORDIA DO PARA
- PA CURUCA
- PA DOM ELISEU
- PA ELDORADO DOS CARAJAS
- PA GOIANESIA DO PARA
- PA IGARAPE-ACU
- PA IGARAPE-MIRI
- PA ITAITUBA
- PA JACUNDA
- PA JURUTI
- PA MAE DO RIO
- PA MARABA
- PA MARITUBA
- PA MOCAJUBA
- PA MOJU
- PA MONTE ALEGRE
- PA NOVO PROGRESSO
- PA NOVO REPARTIMENTO
- PA OBIDOS
- PA ORIXIMINA
- PA PACAJA
- PA PARAGOMINAS
- PA PARAUAPEBAS
- PA PONTA DE PEDRAS
- PA PORTEL
- PA PRAINHA
- PA REDENCAO
- PA RONDON DO PARA
- PA RUROPOLIS
- PA SALINOPOLIS
- PA SALVATERRA
- PA SANTA ISABEL DO PARA
- PA SANTANA DO ARAGUAIA
- PA SANTAREM

- PΑ SAO DOMINGOS DO CAPIM
- PΑ SAO FELIX DO XINGU
- PΑ SAO GERALDO DO ARAGUAIA
- PΑ SAO MIGUEL DO GUAMA
- PΑ SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA
- PΑ **SOURE**
- PA **TAILANDIA**
- PA TOME-ACU
- PA **TUCUMA**
- PΑ **TUCURUI**
- PA URUARA
- PA **VIGIA**
- **XINGUARA** PA
- PB ALAGOA GRANDE
- PΒ ALAGOA NOVA
- PB **AROEIRAS**
- РΒ **BANANEIRAS**
- PB
- **BAYEUX** PB **CAAPORA**
- PΒ **CABEDELO**
- **CAJAZEIRAS** PB
- PΒ **CAMPINA GRANDE**
- PB CATOLE DO ROCHA
- PΒ **CONCEICAO**
- PΒ **CUITE**
- РΒ DIAMANTE
- РΒ **ESPERANCA**
- РΒ **GUARABIRA**
- PΒ **INGA**
- PB **ITABAIANA**
- PΒ **ITAPORANGA**
- PΒ JOAO PESSOA
- PΒ **MAMANGUAPE**
- PΒ **MONTEIRO**
- PB **PATOS**
- PΒ **PIANCO**
- PΒ **PICUI**
- PΒ **POMBAL**
- PΒ PRINCESA ISABEL
- PB **QUEIMADAS**
- PΒ SANTA LUZIA
- PB SANTA RITA
- РΒ **SAO BENTO**
- PB SAO JOAO DO RIO DO PEIXE
- PΒ SAPE
- PB **SOLANEA**
- PΒ **SOUSA**
- PΒ **TAVARES**
- PΕ ABREU E LIMA
- PΕ AFOGADOS DA INGAZEIRA
- PΕ **AFRANIO**
- PΕ **AGUAS BELAS**

- PΕ **ALIANCA** PΕ **ARARIPINA** PΕ **ARCOVERDE** PΕ **BARREIROS**
- PΕ BELEM DE SAO FRANCISCO
- PΕ **BELO JARDIM** PΕ **BEZERROS** PΕ **BOM CONSELHO** PΕ **BOM JARDIM** PΕ

BONITO

- PΕ BREJO DA MADRE DE DEUS PΕ CABO DE SANTO AGOSTINHO
- PΕ **CABROBO** PΕ **CAETES** PΕ **CAMARAGIBE** PΕ **CARNAIBA CARPINA** PΕ PΕ **CARUARU** PΕ **CATENDE** PΕ **CUSTODIA ESCADA** PΕ PΕ EXU
- PΕ FERNANDO DE NORONHA
- PΕ **FLORESTA** PΕ **GARANHUNS** PΕ GLORIA DO GOITA
- PΕ **GOIANA** PΕ **GRAVATA** PΕ **IBIMIRIM** PΕ **IGARASSU** PΕ **IPOJUCA** PΕ **ITAMBE**
- PΕ JABOATAO DOS GUARARAPES
- PΕ LAGOA DO ITAENGA
- PΕ **LAJEDO** PΕ **LIMOEIRO** PΕ MACAPARANA PΕ MIRANDIBA PΕ **MORENO**
- PΕ NAZARE DA MATA
- PΕ **OLINDA** PΕ **OROBO** PΕ **OURICURI** PΕ **PALMARES** PΕ **PANELAS** PΕ **PARNAMIRIM** PΕ **PASSIRA** PΕ **PAUDALHO** PΕ **PAULISTA** PΕ **PESQUEIRA** PΕ **PETROLANDIA**
- PΕ **PETROLINA**

- PE RECIFE
 PE RIBEIRAO
 PE RIO FORMOSO
- PE SALGUEIRO
 PE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
- PE SANTA MARIA DA BOA VISTA
- PE SAO BENTO DO UNA
- PE SAO CAITANO
- PE SAO JOSE DO BELMONTE PE SAO JOSE DO EGITO PE SAO LOURENCO DA MATA
- PE SERRA TALHADA

VICENCIA

PE SERTANIA
PE SURUBIM
PE TABIRA
PE TIMBAUBA

PΕ

- PE VITORIA DE SANTO ANTAO
- PI ALTOS
 PI AMARANTE
 PI BARRAS
 PI BATALHA
 PI BOM JESUS
- PI BURITI DOS LOPES
 PI CAMPO MAIOR
 PI CANTO DO BURITI
 PI CASTELO DO PIAUI
- PI CORRENTE
 PI ESPERANTINA
 PI FLORIANO
- PI JOSE DE FREITAS
 PI LUZILANDIA
 PI MIGUEL ALVES
 PI MONSENHOR GIL
- PI OEIRAS
 PI PARNAIBA
 PI PAULISTANA
 PI PEDRO II
 PI PICOS
 PI PIO IX
- PI PIRACURUCA
- PI PIRIPIRI
- PI SAO JOAO DO PIAUI PI SAO RAIMUNDO NONATO
- PI TERESINA PI UNIAO PI URUCUI
- PI VALENCA DO PIAUI
- PR ALMIRANTE TAMANDARE
- PR ALVORADA DO SUL
- PR APUCARANA PR ARAPONGAS

- PR ARAPOTI
- PR ARAUCARIA
- PR ASSIS CHATEAUBRIAND
- PR ASTORGA
- PR BANDEIRANTES
- PR CAFELANDIA
- PR CAMBE
- PR CAMPINA GRANDE DO SUL
- PR CAMPO LARGO
- PR CAMPO MAGRO
- PR CAMPO MOURAO
- PR CASCAVEL
- PR CASTRO
- PR CHOPINZINHO
- PR CIANORTE
- PR CLEVELANDIA
- PR COLOMBO
- PR COLORADO
- PR CORNELIO PROCOPIO
- PR CORONEL VIVIDA
- PR CURITIBA
- PR DOIS VIZINHOS
- PR FAZENDA RIO GRANDE
- PR FOZ DO IGUACU
- PR FRANCISCO BELTRAO
- PR GOIOERE
- PR GUAIRA
- PR GUARAPUAVA
- PR GUARATUBA
- PR IBAITI PR IBIPORA
- PR IRATI
- PR IVAI
- PR IVAIPORA
- PR JACAREZINHO
- PR JAGUARIAIVA
- PR JANDAIA DO SUL
- PR LAPA
- PR LARANJEIRAS DO SUL
- PR LOANDA
- PR LONDRINA
- PR MANDIRITUBA
- PR MARECHAL CANDIDO RONDON
- PR MARIALVA
- PR MARINGA
- PR MATINHOS
- PR MAUA DA SERRA
- PR MEDIANEIRA
- PR NOVA ESPERANCA
- PR PAICANDU
- PR PALMAS
- PR PALMEIRA

- PR PALOTINA
- PR PARANAGUA
- PR PARANAVAI
- PR PATO BRANCO
- PR PINHAIS
- PR PINHAO
- PR PIRAQUARA
- PR PITANGA
- PR PONTA GROSSA
- PR PRUDENTOPOLIS
- PR QUATRO BARRAS
- PR QUEDAS DO IGUACU
- PR REALEZA
- PR RIO BRANCO DO SUL
- PR RIO NEGRO
- PR ROLANDIA
- PR SANTA HELENA
- PR SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
- PR SANTO ANTONIO DA PLATINA
- PR SAO JOSE DOS PINHAIS
- PR SAO MATEUS DO SUL
- PR SAO MIGUEL DO IGUACU
- PR SARANDI
- PR TELEMACO BORBA
- PR TOLEDO
- PR UBIRATA
- PR UMUARAMA
- PR UNIAO DA VITORIA
- PR WENCESLAU BRAZ
- RJ ANGRA DOS REIS
- RJ APERIBE
- RJ ARARUAMA
- RJ BARRA DO PIRAI
- RJ BARRA MANSA
- RJ BELFORD ROXO
- RJ BOM JESUS DO ITABAPOANA
- RJ CABO FRIO
- RJ CACHOEIRAS DE MACACU RJ CAMPOS DOS GOYTACAZES
- RJ CASIMIRO DE ABREU
- RJ DUQUE DE CAXIAS
- RJ GUAPIMIRIM
- RJ IGUABA GRANDE
- RJ ITABORAI
- RJ ITAGUAI
- RJ ITAPERUNA
- RJ JAPERI
- RJ MACAE
- RJ MAGE
- RJ MANGARATIBA
- RJ MARICA
- RJ MESQUITA

- RJ MIGUEL PEREIRA
- RJ MIRACEMA
- RJ NILOPOLIS
- RJ NITEROI
- RJ NOVA FRIBURGO
- RJ NOVA IGUACU
- RJ PARACAMBI
- RJ PARAIBA DO SUL
- RJ PARATI
- RJ PETROPOLIS
- RJ QUEIMADOS
- RJ QUISSAMA
- RJ RESENDE
- RJ RIO BONITO
- RJ RIO DAS OSTRAS
- RJ RIO DE JANEIRO
- RJ SANTO ANTONIO DE PADUA
- RJ SAO FIDELIS
- RJ SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
- RJ SAO GONCALO
- RJ SAO JOAO DE MERITI
- RJ SAO PEDRO DA ALDEIA
- RJ SAQUAREMA
- RJ SEROPEDICA
- RJ TERESOPOLIS
- RJ TRES RIOS
- RJ VALENCA
- RJ VASSOURAS
- RJ VOLTA REDONDA
- RN ACU
- RN ALTO DO RODRIGUES
- RN ANGICOS
- RN APODI
- RN AREIA BRANCA
- RN BARAUNA
- RN CAICO
- RN CANGUARETAMA
- RN CARAUBAS
- RN CEARA-MIRIM
- RN CURRAIS NOVOS
- RN EXTREMOZ
- RN GOIANINHA
- RN IPANGUACU
- RN JOAO CAMARA
- RN JUCURUTU
- RN LUIS GOMES
- RN MACAIBA
- RN MACAU
- RN MOSSORO
- RN NATAL
- RN NOVA CRUZ
- RN PARELHAS

RN PARNAMIRIM

RN PATU

RN PAU DOS FERROS RN PORTALEGRE RN SANTA CRUZ RN SANTO ANTONIO

RN SAO GONCALO DO AMARANTE

RN SAO JOSE DE MIPIBU

RN SAO MIGUEL RN TIBAU RN TOUROS RN UMARIZAL RN VERA CRUZ

RO ALTA FLORESTA D OESTE

RO ALTO PARAISO RO ALVORADA D OESTE

RO ARIQUEMES RO BURITIS RO CACOAL RO CEREJEIRAS

RO COLORADO DO OESTE RO ESPIGAO D'OESTE

RO GUAJARA-MIRIM

RO JARU RO JI-PARANA

RO MACHADINHO D'OESTE RO MIRANTE DA SERRA

RO MONTE NEGRO

RO NOVA BRASILANDIA D OESTE RO OURO PRETO DO OESTE

RO PIMENTA BUENO
RO PORTO VELHO
RO PRESIDENTE MEDICI
RO ROLIM DE MOURA

RO SAO FRANCISCO DO GUAPORE RO SAO MIGUEL DO GUAPORE

RO **VILHENA ALTO ALEGRE** RR RR **BOA VISTA** RR **BONFIM** RR **CARACARAI** RR **MUCAJAI** RR **RORAINOPOLIS** RR SAO JOAO DA BALIZA

RS ALEGRETE
RS ALVORADA
RS ARROIO DO MEIO
RS ARROIO GRANDE

RS BAGE RS BARAO

RS BENTO GONCALVES

RS BUTIA

- RS CACAPAVA DO SUL
- RS CACHOEIRA DO SUL
- RS CACHOEIRINHA
- RS CAMAQUA
- RS CAMPO BOM
- RS CANELA
- RS CANGUCU
- RS CANOAS
- RS CAPAO DA CANOA
- RS CAPAO DO LEAO
- RS CARAZINHO
- RS CARLOS BARBOSA
- RS CAXIAS DO SUL
- RS CERRO LARGO
- RS CHARQUEADAS
- RS CRUZ ALTA
- RS DOIS IRMAOS
- RS DOM PEDRITO
- RS ELDORADO DO SUL
- RS ENCANTADO
- RS ENCRUZILHADA DO SUL
- RS ERECHIM
- RS ESPUMOSO
- RS ESTANCIA VELHA
- RS ESTEIO
- RS ESTRELA
- RS FARROUPILHA
- RS FREDERICO WESTPHALEN
- RS GARIBALDI
- RS GETULIO VARGAS
- RS GIRUA
- RS GRAVATAI
- RS GUAIBA
- RS GUAPORE
- RS HORIZONTINA
- RS IGREJINHA
- RS IJUI
- RS IMBE
- RS ITAQUI
- RS IVOTI
- RS JAGUARAO
- RS JULIO DE CASTILHOS
- RS LAGOA VERMELHA
- RS LAJEADO
- RS MACHADINHO
- RS MARAU
- RS MONTENEGRO
- RS MOSTARDAS
- RS NOVA PETROPOLIS
- RS NOVA PRATA
- RS NOVO HAMBURGO
- RS OSORIO

- RS PALMEIRA DAS MISSOES
- RS PANAMBI
- RS PAROBE
- RS PASSO FUNDO
- RS PELOTAS
- RS PIRATINI
- RS PORTO ALEGRE
- RS QUARAI
- RS RIO GRANDE
- RS RIO PARDO
- RS ROSARIO DO SUL
- RS SANTA CRUZ DO SUL
- RS SANTA MARIA
- RS SANTA ROSA
- RS SANTA VITORIA DO PALMAR
- RS SANTANA DO LIVRAMENTO
- RS SANTIAGO
- RS SANTO ANGELO
- RS SANTO ANTONIO DA PATRULHA
- RS SAO BORJA
- RS SAO GABRIEL
- RS SAO JERONIMO
- RS SAO JOSE DO NORTE
- RS SAO LEOPOLDO
- RS SAO LOURENCO DO SUL
- RS SAO LUIZ GONZAGA
- RS SAO MARCOS
- RS SAO SEPE
- RS SAO VICENTE DO SUL
- RS SAPIRANGA
- RS SAPUCAIA DO SUL
- RS SARANDI
- RS SOBRADINHO
- RS SOLEDADE
- RS TAPEJARA
- RS TAQUARA
- RS TAQUARI
- RS TEUTONIA
- RS TORRES
- RS TRAMANDAI
- RS TRES DE MAIO
- RS TRES PASSOS
- RS URUGUAIANA
- RS VACARIA
- RS VENANCIO AIRES
- RS VERANOPOLIS
- RS VIAMAO
- SC ARARANGUA
- SC BALNEARIO CAMBORIU
- SC BIGUACU
- SC BLUMENAU
- SC BRACO DO NORTE

- SC BRUSQUE
- SC CACADOR
- SC CAMBORIU
- SC CAMPOS NOVOS
- SC CANOINHAS
- SC CHAPECO
- SC CONCORDIA
- OO OONOONDIA
- SC CRICIUMA
- SC CURITIBANOS
- SC DIONISIO CERQUEIRA
- SC FLORIANOPOLIS
- SC FRAIBURGO
- SC GUARAMIRIM
- SC ICARA
- SC IMBITUBA
- SC INDAIAL
- SC ITAJAI
- SC ITAPEMA
- SC ITAPIRANGA
- SC ITUPORANGA
- SC JARAGUA DO SUL
- SC JOACABA
- SC JOINVILLE
- SC LAGES
- SC LAGUNA
- SC MAFRA
- SC MARAVILHA
- SC NAVEGANTES
- SC ORLEANS
- SC PALHOCA
- SC PALMITOS
- SC PORTO UNIAO
- SC QUILOMBO SC RIO DO SUL
- SC RIO NEGRINHO
- SC SAO BENTO DO SUL
- SC SAO FRANCISCO DO SUL
- SC SAO JOAQUIM
- SC SAO JOSE
- SC SAO LOURENCO DO OESTE
- SC SAO MIGUEL DO OESTE
- SC SEARA
- SC SOMBRIO
- SC TAIO
- SC TIJUCAS
- SC TIMBO
- SC TUBARAO
- SC VIDEIRA
- SC XANXERE SC XAXIM
- SE ARACAJU
- SE BOQUIM

- SE CAMPO DO BRITO
- SE CAPELA
- SE CARIRA
- SE ESTANCIA
- SE GARARU
- SE INDIAROBA
- SE ITABAIANA
- SE ITABAIANINHA
- SE ITAPORANGA D'AJUDA
- SE JAPOATA
- SE LAGARTO
- SE MARUIM
- SE NEOPOLIS
- SE NOSSA SENHORA DA GLORIA
- SE NOSSA SENHORA DAS DORES
- SE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
- SE POCO REDONDO
- SE POCO VERDE
- SE PORTO DA FOLHA
- SE PROPRIA
- SE RIACHUELO
- SE SAO CRISTOVAO
- SE SIMAO DIAS
- SE TOBIAS BARRETO
- SE UMBAUBA
- SP ADAMANTINA
- SP AGUDOS
- SP AMERICANA
- SP AMPARO
- SP ANDRADINA
- SP APARECIDA
- SP APIAI
- SP ARACATUBA
- SP ARACOIABA DA SERRA
- SP ARARAQUARA
- SP ARARAS
- SP ARTUR NOGUEIRA
- SP ARUJA
- SP ASSIS
- SP ATIBAIA
- SP AURIFLAMA
- SP AVARE
- SP BARRA BONITA
- SP BARRETOS
- SP BARRINHA
- SP BARUERI SP BATATAIS
- SP BAURU
- SP BEBEDOURO
- SP BERTIOGA
- SP BIRIGUI
- SP BOITUVA

- SP BOTUCATU
- SP BRAGANCA PAULISTA
- SP CABREUVA SP CACAPAVA
- SP CACHOEIRA PAULISTA
- SP CAIEIRAS SP CAJAMAR SP CAJATI
- SP CAJATI SP CAMPINAS
- SP CAMPO LIMPO PAULISTA SP CAMPOS DO JORDAO
- SP CANDIDO MOTA
- SP CAPAO BONITO
- SP CAPIVARI
- SP CARAGUATATUBA SP CARAPICUIBA
- SP CARAPICUIBA SP CASA BRANCA SP CATANDUVA
- SP CERQUEIRA CESAR
- SP CERQUILHO
- SP COSMOPOLIS SP COTIA
- SP CRUZEIRO
- SP CUBATAO
- SP DIADEMA
- SP DRACENA
- SP ELDORADO
- SP EMBU
- SP EMBU-GUACU
- SP ESPIRITO SANTO DO PINHAL
- SP FERNANDOPOLIS
- SP FERRAZ DE VASCONCELOS
- SP FRANCA
- SP FRANCISCO MORATO
- SP FRANCO DA ROCHA
- SP GARCA SP GUAIRA
- SP GUARARAPES
- SP GUARATINGUETA
- SP GUARUJA
- SP GUARULHOS
- SP HORTOLANDIA
- SP IBATE
- SP IBITINGA
- SP IBIUNA
- SP IGUAPE
- SP ILHA SOLTEIRA
- SP INDAIATUBA
- SP ITAI
- SP ITANHAEM
- SP ITAPECERICA DA SERRA
- SP ITAPETININGA

- SP ITAPEVA
- SP ITAPEVI
- SP ITAPIRA
- SP ITAPOLIS
- SP ITAQUAQUECETUBA
- SP ITARARE
- SP ITATIBA
- SP ITU
- SP ITUPEVA
- SP ITUVERAVA
- SP JABOTICABAL
- SP JACAREI
- SP JAGUARIUNA
- SP JALES
- SP JANDIRA
- SP JARDINOPOLIS
- SP JAU
- SP JOSE BONIFACIO
- SP JUNDIAI
- SP JUQUITIBA
- SP LEME
- SP LENCOIS PAULISTA
- SP LIMEIRA
- SP LINS
- SP LORENA
- SP LOUVEIRA
- SP MAIRINQUE
- SP MAIRIPORA
- SP MARILIA
- SP MARTINOPOLIS
- SP MATAO
- SP MAUA
- SP MIRACATU
- SP MIRANDOPOLIS
- SP MIRANTE DO PARANAPANEMA
- SP MIRASSOL
- SP MOCOCA
- SP MOGI DAS CRUZES
- SP MOGI GUACU
- SP MOJI-MIRIM
- SP MONGAGUA
- SP MONTE ALTO
- SP MONTE APRAZIVEL
- SP MONTE MOR
- SP NOVA ODESSA
- SP NOVO HORIZONTE
- SP OLIMPIA
- SP ORLANDIA
- SP OSASCO
- SP OSVALDO CRUZ
- SP OURINHOS
- SP PARAGUACU PAULISTA

- SP PAULINIA
- SP PEDERNEIRAS
- SP PEDREIRA
- SP PENAPOLIS
- SP PEREIRA BARRETO
- SP PERUIBE
- SP PIEDADE
- SP PILAR DO SUL
- SP PINDAMONHANGABA
- SP PIRACICABA
- SP PIRAJU
- SP PIRAJUI
- SP PIRASSUNUNGA
- SP PITANGUEIRAS
- SP POA
- SP PONTAL
- SP PORTO FELIZ
- SP PORTO FERREIRA
- SP PRAIA GRANDE
- SP PRESIDENTE EPITACIO
- SP PRESIDENTE PRUDENTE
- SP PRESIDENTE VENCESLAU
- SP PROMISSAO
- SP RANCHARIA
- SP REGISTRO
- SP RIBEIRAO PIRES
- SP RIBEIRAO PRETO
- SP RIO CLARO
- SP RIO GRANDE DA SERRA
- SP ROSANA
- SP SALTO
- SP SALTO DE PIRAPORA
- SP SANTA BARBARA D'OESTE
- SP SANTA CRUZ DO RIO PARDO
- SP SANTA ISABEL
- SP SANTANA DE PARNAIBA
- SP SANTO ANDRE
- SP SANTOS
- SP SAO BERNARDO DO CAMPO
- SP SAO CAETANO DO SUL
- SP SAO CARLOS
- SP SAO JOAO DA BOA VISTA
- SP SAO JOAQUIM DA BARRA
- SP SAO JOSE DO RIO PARDO
- SP SAO JOSE DO RIO PRETO
- SP SAO JOSE DOS CAMPOS
- SP SAO MANUEL
- SP SAO MIGUEL ARCANJO
- SP SAO PAULO
- SP SAO ROQUE
- SP SAO SEBASTIAO
- SP SAO VICENTE

- SP SERRANA
- SP SERTAOZINHO
- SP SOCORRO
- SP SOROCABA
- SP SUMARE
- SP SUZANO
- SP TABOAO DA SERRA
- SP TAPIRATIBA
- SP TAQUARITINGA
- SP TATUI
- SP TAUBATE
- SP TIETE
- SP TUPA
- SP UBATUBA
- SP VALINHOS
- SP VARGEM GRANDE DO SUL SP VARGEM GRANDE PAULISTA
- SP VARZEA PAULISTA
- SP VINHEDO
- SP VOTORANTIM
- SP VOTUPORANGA
- TO ANANAS
- TO ARAGOMINAS
- TO ARAGUAINA
- TO ARAGUANA
- TO ARAGUATINS
- TO ARAPOEMA
- TO ARRAIAS
- TO AUGUSTINOPOLIS
- TO BREJINHO DE NAZARE
 TO COLINAS DO TOCANTINS
- TO CRISTALANDIA
- TO DIANOPOLIS
- TO ESPERANTINA
- TO FORMOSO DO ARAGUAIA
- TO GUARAI
- TO GURUPI
- TO ITACAJA
- TO MIRACEMA DO TOCANTINS
- TO NATIVIDADE
- TO NOVO ACORDO
- TO PALMAS
- TO PALMEIROPOLIS
- TO PARAISO DO TOCANTINS
- TO PEDRO AFONSO
- TO PEIXE
- TO PORTO NACIONAL
- TO SANTA FE DO ARAGUAIA
- TO SITIO NOVO DO TOCANTINS
- TO TAGUATINGA
- TO TOCANTINOPOLIS
- TO WANDERLANDIA

COMPETÊNCIAS EXPRESSAS NA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO

Baseada nas cinco competências da Matriz de Referência para Redação, a proposta da Redação do Enem é elaborada de forma a possibilitar que os participantes, a partir de uma situação-problema e de subsídios oferecidos, realizem uma reflexão escrita sobre um tema de ordem política, social ou cultural, produzindo um texto de tipo dissertativo-argumentativo.

COMPETÊNCIAS

- I Demonstrar domínio da norma padrão da língua escrita.
- II Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.
- III Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- IV Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- V Elaborar proposta de solução para o problema abordado, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

Níveis de conhecimentos associados às Competências Expressas nas Matrizes de Referência para Redação do Enem

Para cada uma das competências expressas na Matriz de Referência para Redação do Enem, existem níveis de conhecimento associados a essas competências, conforme descritos abaixo:

- Nível 0:

Demonstra desconhecimento da norma padrão, de escolha de registro e de convenções da escrita. Não defende ponto de vista e apresenta informações, fatos, opiniões e argumentos incoerentes. Apresenta informações desconexas, que não se configuram como texto. Não elabora proposta de intervenção.

- Nível I:

Demonstra domínio insuficiente da norma padrão, apresentando graves e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita. Desenvolve de maneira tangencial o tema ou apresenta inadequação ao tipo textual dissertativo-argumentativo. Não defende ponto de vista e apresenta informações, fatos, opiniões e argumentos pouco relacionados ao tema. Não articula as partes do texto ou as articula de forma precária e/ou inadequada. Elabora proposta de intervenção tangencial ao tema ou a deixa subentendida no texto.

- Nível II:

Demonstra domínio mediano da norma padrão, apresentando muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita. Desenvolve de forma mediana o tema a partir de argumentos do senso comum, cópias dos textos motivadores ou apresenta domínio precário do tipo textual dissertativo-argumentativo. Apresenta informações, fatos e opiniões, ainda que pertinentes ao tema proposto, com pouca articulação e/ou com contradições, ou limita-se a reproduzir os argumentos constantes na proposta de redação em defesa de seu ponto de vista. Articula as partes do texto, porém com muitas inadequações na utilização dos recursos coesivos. Elabora proposta de intervenção de forma precária ou relacionada ao tema mas não articulada com a discussão desenvolvida no texto.

- Nível III:

Demonstra domínio adequado da norma padrão, apresentando alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita. Desenvolve de forma adequada o tema, a partir de argumentação previsível e apresenta domínio adequado do tipo textual dissertativo-argumentativo. Apresenta informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto, porém pouco organizados e relacionados de forma pouco consistente em defesa de seu ponto de vista. Articula as partes do texto, porém com algumas inadequações na utilização dos recursos coesivos. Elabora proposta de intervenção relacionada ao tema mas pouco articulada à discussão desenvolvida no texto.

- Nível IV:

Demonstra bom domínio da norma padrão, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita. Desenvolve bem o tema a partir de argumentação consistente e apresenta bom domínio do tipo textual dissertativo-argumentativo. Seleciona, organiza e relaciona informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto de forma consistente, com indícios de autoria, em defesa de seu ponto de vista. Articula as partes do texto, com poucas inadequações na utilização de recursos coesivos. Elabora proposta de intervenção relacionada ao tema e bem articulada à discussão desenvolvida no texto.

- Nível V:

Demonstra excelente domínio da norma padrão, não apresentando ou apresentando escassos desvios gramaticais e de convenções da escrita. Desenvolve muito bem o tema com argumentação consistente, além de apresentar excelente domínio do tipo textual dissertativo-argumentativo, a partir de um repertório sociocultural produtivo. Seleciona, organiza e relaciona informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto de forma consistente, configurando autoria, em defesa de seu ponto de vista. Articula as partes do texto, sem inadequações na utilização dos recursos coesivos. Elabora proposta de intervenção inovadora relacionada ao tema e bem articulada à discussão desenvolvida em seu texto.